



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de junho de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°108

Caderno 1/2

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.15, §§1º e 3º da Lei nº9.503/97— CTB, e CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução do CONTRAN nº244, de 22 de julho de 2007 e Resolução do CETRAN N°005, de 18 de março de 2008, RESOLVE, **nomear ANA SUELY CARVALHO PEREIRA**, para o mandato de MEMBRO do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – CETRAN-CE, e do seu respectivo suplente, JOAQUIM COSTA ROLIM, representantes na área de transporte da Esfera do Poder Executivo Estadual do Órgão Executivo Estadual de Trânsito, por 02 (dois) anos, a contar da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, em 15 de junho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.15, §§1º e 3º da Lei nº9.503/97— CTB, e CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução do CONTRAN nº244, de 22 de julho de 2007 e Resolução do CETRAN N°005, de 18 de março de 2008, RESOLVE, **nomear FERNANDO IBIAPINA SOLON JÚNIOR**, para o mandato de MEMBRO do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – CETRAN-CE, e do seu respectivo suplente, JOSÉ ANTÔNIO DE SENA NETO, representantes na área de trânsito da Esfera do Poder Executivo Estadual do Órgão Executivo Estadual de Trânsito, por 02 (dois) anos, a contar da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, em 15 de junho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N°083/2015.

INSTITUI COMISSÃO PARA ANALISAR DEMANDAS DOS SERVIDORES QUE CONSTITUEM O GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES AUXILIARES DA SAÚDE – ATS DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.82, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e no art.12, do Decreto nº30.801, de 10 de janeiro de 2012, considerando a necessidade de analisar a situação do quadro de servidores de nível médio da área de saúde do Estado, RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão para analisar demandas dos servidores que constituem o Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares da Saúde – ATS do Estado do Ceará.

Art.2º - A Comissão será composta por representantes do Governo do Estado e representantes dos servidores, com a seguinte composição:

I - Representantes do Governo do Estado do Ceará, indicados pelas órgãos:

- Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
- Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará;
- Procuradoria do Estado do Ceará.

II - Representantes dos servidores indicados pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde do Estado do Ceará - Sindaúde Ceará:

a) Até 04 (quatro) Membros da diretoria do Sindaúde Ceará;

b) 01 (um) servidor lotado em cada uma das Unidades abaixo:

- Hospital Geral de Fortaleza – HGF;
- Hospital de Messejana – HM;
- Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC;
- Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM;
- Hospital Infantil Alberto Saibin – HIAS;
- Hospital São José – HSJ.

§1º - O nome e qualificação dos representantes indicados pelas Secretarias e pelo Sindaúde Ceará, serão informados à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará que editará portaria para publicação da relação de representantes.

§2º - Os servidores estaduais indicados para participar da Comissão instituída por essa Portaria serão liberados para participar das reuniões e diligências necessárias nas datas e horários em que ocorrerem.

Art.3º - Na primeira reunião da Comissão serão elencados os temas de discussão e estabelecido cronograma de atividades cujo prazo final não excederá os 120 dias de publicação desta Portaria.

Art.4º - Os órgãos e entidades da Administração Estadual apresentarão, tempestivamente, quando solicitadas, as informações necessárias ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº023, serie 3, ano VII, de 03/02/2015, que publicou a Portaria nº087/2014, no DOE. de 3/2/2015, instaurando Processo Administrativo Disciplinar nessa Fundação. **Onde se lê:** Fundação de Teleducação do Ceará - Funtelc, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014. **Leia-se:** Fundação de Teleducação do Ceará - Funtelc, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2014. Fortaleza, 31 de março de 2015.

Maria de Fatima Silva Gadelha Nunes

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N°102/2015 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a pedido, a servidora **MARIA JOSÉ DA COSTA**, matrícula 200515.2.3, assistente da representação judicial, **da Portaria n°043/2015**, publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 2015, que designa servidores para compor a comissão setorial de avaliação de desempenho dos auxiliares e técnicos da representação judicial, a partir de 28 de maio de 2015. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°103/2015 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.146 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, publicada no Diário

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

IVO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

MAURÍCIO HOLANDA MAIA

Secretaria Especial de Políticas sobre as Drogas

MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

DANILO GURGEL SERPA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA (Em Exercício)

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Oficial do Estado de 31 de março de 2006, **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria 042/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2015, que designou a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho dos Assistentes da Representação Judicial integrantes do Quadro do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio da Procuradoria Geral do Estado – APGE, referente ao exercício de 2014/2015, composta pelos **SERVIDORES**: JOSANE BOTELHO VIEIRA WIRTZBIKI, MARIA GORETE DE OLIVEIRA CATUNDA PINHO, MARIA VÂNIA PIRES COSTA, VALTER LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO, SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA e FERNANDO ANTÔNIO PEROBA GRANGEIRO, sob a presidência da primeira, ficando como novo prazo o período de 31/05 a 29/07/2015. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2015 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.146 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de março de 2006, **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria 043/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2015, que designou a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho dos Auxiliares e Técnicos da Representação Judicial integrantes do Quadro do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio da Procuradoria Geral do Estado – APGE, referente ao exercício de 2014/2015, composta pelas **SERVIDORAS**: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTE, ANA PAULA ARRAES CUNHA, ÂNGELA MARIA MONTENEGRO SILVA, ANTÔNIA NILDA DE SABÓIA CANUTO SILVEIRA, GLÓRIA PINTO LOPES e ANA EDITH AIRES DE ALENCAR AQUINO, sob a presidência da primeira, ficando como novo prazo o período de 31/05 a 29/07/2015. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE CORRIGENDA**ORIGEM FUNECE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20150001**

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano VII, Nº101 – Página 08, publicado em 05/06/2015, que divulgou o Aviso de Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico Nº20150001, **onde se lê**: AVISO DE LICITAÇÃO, **leia-se**: AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM URCA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150001****IG Nº851318000****CERTIDÃO Nº382135**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CAMPUS CRAJUBAR, **CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**, SALAS E LABORATÓRIOS EM JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da URCA/DAE: Antonia Otonite de Oliveira Cortez e Silvio Gentil Campos Júnior. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 17 de julho de 2015, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150013
CERTIDÃO Nº381928**

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA SUL – UNMTS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: André Schramm Brandão, Sileno Kleber Guedes Filho e Camila de Oliveira Lima. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 21 de julho de 2015, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela Internet, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140301
CERTIDÃO Nº381670**

OBJETO: Serviço de armazenagem, dosagem via cloroduto na Eta Gavião, envasamento, manutenção e teste para certificação dos cilindros utilizados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10212014, até o dia 29/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150003
IG Nº855658000
CERTIDÃO Nº381451**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26.JUN.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMATERCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150005
IG Nº854338000
CERTIDÃO Nº381363**

OBJETO: Aquisição de 13 (treze) veículos de 07 (sete) lugares e 01 (um) caminhão para atender ao Projeto de Estruturação de Unidades Operacionais da EMATERCE no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150006
CERTIDÃO Nº382357**

OBJETO: Registro de preços para Futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos, que compõem o Laboratório de Química, para as Escolas Públicas Estaduais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1482015, até o dia 02/07/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMATERCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150008
IG Nº855019000
CERTIDÃO Nº381277**

OBJETO: Aquisição de 250 GPS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150008
CERTIDÃO Nº381437**

OBJETO: Aquisição de medidores de gás tipo diafragma para aplicação em conjuntos de regulagem e medição (CRM) dos lojistas da praça de alimentação do Shopping RioMar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26.JUN.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150008
IG Nº852241000
CERTIDÃO Nº381716**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado (centrais de ar, splits e janeleiros), pertencentes ao patrimônio da PMCE, com fornecimento de peças, mão de obra, materiais e equipamentos, tudo por conta e responsabilidade da contratada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150020
IG Nº855766000
CERTIDÃO Nº381423**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo Utilitário tipo Pickup, Bicombustível (Gasolina/Álcool) ou Gasolina, para atender ao Projeto Estadual PRONAT INFRA 2013 MAPP 471, no Território do Cariri, conforme Contrato de repasse 791661/2013/MDA – PRONAT/CAIXA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26.JUN.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150101
CERTIDÃO Nº381513**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de HIPOCLORITO CÁLCIO 65%, com equipamentos em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2412015, até o dia 29/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150200
CERTIDÃO Nº381814**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, para atender as unidades hospitalares da rede SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2002015, até o dia 30/06/2015, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150214
CERTIDÃO Nº381885**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2142015, até o dia 30.JUN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150226
IG Nº852788000
CERTIDÃO Nº381958**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Médico-Hospitalares, com cobertura total de mão de obra e incluso o fornecimento de peças, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/07/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150245
CERTIDÃO Nº381814**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Tubo teste para TCA), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2452015, até o dia 30/06/2015, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150247
CERTIDÃO Nº382172**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2472015, até o dia 1º.JUL.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150253
CERTIDÃO Nº381901**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2532015, até o dia 30.JUN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150263
CERTIDÃO Nº382162**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2632015, até o dia 01/07/2015, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150269
CERTIDÃO Nº381998**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de módulos líquidos/nutrição, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:

No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2692015, até o dia 1º.JUL.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150270
CERTIDÃO Nº382151**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2702015, até o dia 01/07/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150271
CERTIDÃO Nº382370**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, (Reagentes e Insumos para Determinação da Hemoglobina Glicada), para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2712015, até o dia 02.JUL.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150277
CERTIDÃO Nº381977**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2772015, até o dia 30.JUN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150286
IG Nº852967000
CERTIDÃO Nº381856**

OBJETO: Aquisição de Reagentes para os Laboratórios do Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer da Criança e do Adolescente Dr. Murilo Martins, do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2862015, até o dia 30/06/2015, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150291
CERTIDÃO Nº382229**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2912015, até o dia 1º.JUL.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150295
CERTIDÃO Nº381818**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2952015, até o dia 30/06/2015, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150299
CERTIDÃO Nº381883**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2992015, até o dia 30/06/2015, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150318
IG Nº858721000
CERTIDÃO Nº381892**

OBJETO: Aquisição de Baterias e Câmaras Plásticas para Teste Alérgico de Contato, para o Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia (CDERM), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3182015, até o dia 30.JUN.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150323
IG Nº854535000
CERTIDÃO Nº382332**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, durante um período de 12 (doze) meses, sem cobertura de peças, para os equipamentos da marca Baumer e Sercon, pertencentes ao Hospital São

José/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3232015, até o dia 02.JUL.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150328
CERTIDÃO Nº381904**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3282015, até o dia 30/06/2015, às 10h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM CGE**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20150003/CEL 04/CGE/CE
CERTIDÃO Nº381929**

SERVIÇOS DE CONSULTORIA – PESSOA JURÍDICA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA (PESSOA JURÍDICA) PARA ANÁLISE DE REQUISITOS, DEFINIÇÃO DE MÉTODOS, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS QUE AUXILIEM O DESENVOLVIMENTO E A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE CONTROLE (SIEC) DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ, IDENTIFICANDO OS DADOS E AS INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS, RELACIONANDO OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR A CONSTRUÇÃO DE UMA FERRAMENTA TECNOLÓGICA QUE APÓIE A ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE/CE), MELHORE A TOMADA DE DECISÃO NAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA, AUXILIANDO O GOVERNADOR DO ESTADO, O COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADO E GESTÃO FISCAL – COGERF, OS SECRETÁRIOS DE ESTADO E DEMAIS RESPONSÁVEIS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES, EM BENEFÍCIO DO ALCANCE DOS RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. 1. O Governo do Estado do Ceará negociou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados (PforR), que objetiva garantir a continuidade dos investimentos em áreas estratégicas do Estado programados no Plano Plurianual – PPA, de forma a promover um crescimento econômico que privilegie a inclusão social que seja ambientalmente sustentável. Para auxiliar a execução, o referido projeto possui um componente de Assistência Técnica que prevê a contratação de serviços de Consultoria. 2. Os Serviços de Consultoria (Pessoa Jurídica) compreendem: (I) Realização de levantamento e análise de informações estratégicas, contemplando, no mínimo, dados do ambiente externo, pessoas, planejamento e orçamento, licitações, execução e patrimônio (conforme especificado no Anexo I dos Termos de Referência); (ii) Formalização da estruturação dos processos e das necessidades informacionais; (iii) Proceder com a transferência do capital intelectual e obtenção do aceite final da consultoria. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) convida Consultores (Pessoa Jurídica) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas/instituições elegíveis interessadas, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, fax, celulares, e-mail, pessoa(s) de contato(s) etc.), deverão fornecer informações que demonstrem as qualificações requeridas, bem como experiência para desenvolver os serviços solicitados, mediante a apresentação de folhetos (portfolios), descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal da equipe

técnica que possua as qualificações e conhecimentos necessários e pertinentes, com descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica, etc, requeridos para o desempenho das atividades de desenvolvimento de indicadores de desempenho requeridos. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Os consultores interessados (Pessoas Jurídicas - Empresas/Consórcios) serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, disponibilizadas no website: www.worldbank.org/procurement e deverão observar as diretrizes delineadas no parágrafo 1.9 dessas Diretrizes sobre o conflito de interesses. 5. Os consultores (pessoas jurídicas), a fim de melhorar suas qualificações, poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio. 6. O consultor selecionado será contratado em conformidade com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC, estabelecido nas Diretrizes de Consultoria. 7. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br/ConsultaLicitações/ViprocNº3122196/2015. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459-6379, Fax: +55 (85) 3459-6525 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br 8. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação (CEL 04) e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 30 de junho de 2015. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20150003/CEL 04/CGE/CE - Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar (Palácio Iracema) - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº60.811-520 - Bairro Edson Queiroz – Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140221
CERTIDÃO Nº381746**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Orto-Polifosfato. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7052014, até o dia 30.JUN.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140029
CERTIDÃO Nº349660**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foi declarado o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA – CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA**, com o Valor Global de R\$9.999.552,22; Empresa Classificada em 2º LUGAR – CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA, com o Valor Global de R\$11.656.556,91; Empresa Classificada em 3º LUGAR – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, com o Valor Global de R\$11.717.941,98. De acordo com os subitens 8.7 e 8.8 do edital, foram feitas correções de quantidade de item, bem como correções de soma e multiplicação das propostas das empresas: CONSTRUTORA

CORREIA LIMA LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, e CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, nos termos registrados na ata da sessão pública realizada em 11/06/2015, publicada no site www.pge.ce.gov.br. Foram alijadas do presente certame as empresas AMP ENGENHARIA LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CG CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, CONSTRUTORA VETOR LTDA, DVALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA, ENPECEL ENGENHARIA LTDA, FERRAZ ENGENHARIA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, JADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, LOTIL ENGENHARIA LTDA, PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TARCON ENGENHARIA – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas com base no subitem 6.1.2.3 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140046
CERTIDÃO Nº350383**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NOS MUNICÍPIOS DE JAGUARIBE E ALTO SANTO – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foram declarados os seguintes resultados: LOTE 1 (JAGUARIBE) – Empresa Classificada como **VENCEDORA – CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, com o Valor Global de R\$1.046.132,23; Empresa Classificada em 2º LUGAR – BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.169.842,34; Empresa Classificada em 3º LUGAR – CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, com o Valor Global de R\$1.331.590,91. De acordo com o subitem 8.8 do edital, foram feitas correções de soma e multiplicação das propostas das empresas CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. A empresa FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi desclassificada do presente certame para o Lote 1, pois apresentou Preço Global para sua Proposta Comercial com valor acima do estimado pela administração, estando em desacordo com o item 8.5 alínea “d” do edital. Resultaram empatadas em 4º lugar, para o Lote 1, as propostas comerciais das empresas IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e JMD CONSTRUÇÕES LTDA, sendo que o desempate foi realizado em sessão pública, por meio de sorteio, ficando a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em 4º lugar, a empresa JMD CONSTRUÇÕES LTDA em 5º lugar e a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA em 6º lugar. LOTE 2 (ALTO SANTO-CE) – Empresa Classificada como **VENCEDORA – CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, com o Valor Global de R\$1.069.527,43; Empresa Classificada em 2º LUGAR – SANTANA & SANTANA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.102.521,10; Empresa Classificada em 3º LUGAR – BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.195.943,27. De acordo com o subitem 8.8 do edital, foram feitas correções de soma e multiplicação das propostas das empresas: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA e CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. Resultaram empatadas em 7º lugar, para o Lote 2, as propostas comerciais das empresas JMD CONSTRUÇÕES LTDA e ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, sendo que o desempate foi realizado em sessão pública, por meio de sorteio, ficando a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA em 7º lugar e a empresa

JMD CONSTRUÇÕES LTDA em 8º lugar. Foram alijadas do presente certame, para os Lotes 1 e 2, as empresas CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA e FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas com base no subitem 6.1.2.3 do edital, somando-se às demais empresas nominadas na ata da sessão pública do dia 23 de janeiro de 2015. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas para os Lotes 1 e 2 foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. As correções de preços já citadas estão detalhadas na ata da sessão pública ocorrida em 11/06/2015, publicada no site www.pge.ce.gov.br, bem como o registro da realização dos sorteios mencionados anteriormente. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140049
CERTIDÃO Nº350432**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NOS MUNICÍPIOS DE ARAPIPE, SALITRE E SABOEIRO – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foram declarados os seguintes resultados: Lote 1 (Araipe) – Empresa Classificada como **VENCEDORA – CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, com o Valor Global de R\$1.072.098,77; Empresa Classificada em 2º LUGAR – SANTANA & SANTANA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.103.360,04; Empresa Classificada em 3º LUGAR – BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.254.007,25. De acordo com o subitem 8.8 do edital, foram feitas correções de soma e multiplicação nas propostas das empresas CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Resultaram empatadas em 4º lugar para o Lote 1, as propostas comerciais das empresas IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, sendo que o desempate foi realizado por meio de sorteio, ficando a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA em 4º lugar e a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em 5º lugar. Lote 2 (Salitre) – Empresa Classificada como **VENCEDORA – CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, com o Valor Global de R\$1.069.729,21; Empresa Classificada em 2º LUGAR – SANTANA & SANTANA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.100.922,78; Empresa Classificada em 3º LUGAR – BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.251.235,72. De acordo com o subitem 8.8 do edital, foram feitas correções de soma e multiplicação nas propostas das empresas CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Resultaram empatadas em 4º lugar para o Lote 2, as propostas comerciais das empresas IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, sendo que o desempate foi realizado por meio de sorteio, ficando a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA em 4º lugar e a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em 5º lugar. Lote 3 (Saboeiro) – Empresa Classificada como **VENCEDORA – CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, com o Valor Global de R\$1.074.168,54; Empresa Classificada em 2º LUGAR – BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.256.428,33; Empresa Classificada em 3º LUGAR – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.404.295,53; Empresa Classificada em 3º LUGAR – IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o Valor Global de R\$1.404.295,53; De acordo com o subitem 8.8 do edital, foram feitas correções de soma e multiplicação nas propostas das empresas CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Resultaram empatadas em 3º lugar para o Lote 3, as propostas comerciais das empresas **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sendo que o desempate foi realizado por meio de sorteio, ficando a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em 3º lugar e a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA em 4º lugar. Foram alijadas do presente certame as empresas CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA e JMD CONSTRUÇÕES LTDA, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas, com base no subitem 6.1.2.3 do edital, somando-se às demais

empresas nominadas na ata da sessão pública do dia 29 de janeiro de 2015. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado para os Lotes 1, 2 e 3, por terem cumprido com as disposições do edital. As correções de preços já citadas estão detalhadas na ata da sessão pública ocorrida em 10/06/2015, publicada no site www.pge.ce.gov.br, bem como o registro da realização dos sorteios mencionados anteriormente. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140055
CERTIDÃO Nº351879**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NOS MUNICÍPIOS DE Mombaça, ACOPIARA E ORÓS – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foram declarados os seguintes resultados: Lote 1 (MOMBAÇA) – Empresa Classificada como **VENCEDORA – CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, com o Valor Global de R\$1.129.816,98; Empresa Classificada em 2º LUGAR – CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, com o Valor Global de R\$1.142.951,34; Empresa Classificada em 3º LUGAR – DG LOG CONSTRUÇÕES LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, com o Valor Global de R\$1.205.087,68. De acordo com o subitem 8.8 do edital, foram feitas correções de soma e multiplicação nas propostas das empresas CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, VAP CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. Resultaram empatadas em 12º lugar para o Lote 1, as propostas comerciais das empresas CONSTRUTORA CHC LTDA e CONSTRUTORA VETOR LTDA, sendo que o desempate foi realizado por meio de sorteio, ficando a empresa CONSTRUTORA CHC LTDA em 12º lugar e a empresa CONSTRUTORA VETOR LTDA em 13º lugar. Lote 2 (ACOPIARA) – Empresa Classificada como **VENCEDORA – CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, com o Valor Global de R\$1.086.787,56; Empresa Classificada em 2º LUGAR – CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com o Valor Global de R\$1.118.082,66; Empresa Classificada em 3º LUGAR – CONSTEC–TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com o Valor Global de R\$1.149.866,03. De acordo com o subitem 8.8 do edital, foram feitas correções de soma e multiplicação nas propostas das empresas CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, VAP CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. Resultaram empatadas em 12º lugar para o Lote 2, as propostas comerciais das empresas CONSTRUTORA CHC LTDA e CONSTRUTORA VETOR LTDA, sendo que o desempate foi realizado por meio de sorteio, ficando a empresa CONSTRUTORA CHC LTDA em 12º lugar e a empresa CONSTRUTORA VETOR LTDA em 13º lugar. Lote 3 (ORÓS) – Empresa Classificada como **VENCEDORA – CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, com o Valor Global de R\$1.045.975,02; Empresa Classificada em 2º LUGAR – CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com o Valor Global de R\$1.094.396,55; Empresa Classificada em 3º LUGAR – CONSTEC – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com o Valor Global de R\$1.229.295,44. De acordo com o subitem 8.8 do edital, foram feitas correções de soma e multiplicação nas propostas das empresas CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, VAP CONSTRUÇÕES LTDA. Resultaram empatadas em 11º lugar para o Lote 3, as propostas comerciais das empresas CONSTRUTORA CHC LTDA e CONSTRUTORA VETOR LTDA, sendo que o desempate foi realizado por meio de sorteio, ficando a empresa CONSTRUTORA CHC LTDA em 11º lugar e a empresa CONSTRUTORA VETOR LTDA em 12º lugar. Foi alijada do presente certame a empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA, para os lotes 1, 2 e 3, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas, com base no subitem 6.1.2.3 do edital, somando-se às demais empresas nominadas na ata da sessão pública do dia 17 de abril de 2015. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado para os Lotes 1, 2 e 3, por terem cumprido com as disposições

do edital. As correções de preços já citadas estão detalhadas na ata da sessão pública ocorrida em 10/06/2015, publicada no site www.pge.ce.gov.br, bem como o registro da realização dos sorteios mencionados anteriormente. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140062
CERTIDÃO Nº355399**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO 4 (QUATRO) SALAS, NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foi declarado o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA – CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, com o Valor Global de R\$1.169.859,38; Empresa Classificada em 2º LUGAR – APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.217.269,01; Empresa Classificada em 3º LUGAR – N2 INCORPORAÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.318.457,97. De acordo com o subitem 8.8 do edital, foram feitas correções de soma e multiplicação nas propostas das empresas: DATERA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, N2 INCORPORAÇÕES LTDA e APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos registrados na ata da sessão pública realizada em 11/06/2015, publicada no site www.pge.ce.gov.br. Foram alijadas do presente certame as empresas ECOPODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas com base no subitem 6.1.2.3 do edital, somando-se às demais empresas nominadas na ata da sessão pública do dia 13 de fevereiro de 2015. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140007
CERTIDÃO Nº348603**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE Baturité – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que em virtude dos alijamentos ocorridos por ausência de manifestação e revalidação de propostas, foi divulgado o seguinte resultado reformulado: Empresa Classificada como **VENCEDORA – CONSTRUTORA PORTO LTDA**, com o Valor Global de R\$12.772.742,99; Empresa Classificada em 2º LUGAR – EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$12.838.501,06. Foram alijadas do presente certame as empresas CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA e CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas, com base no subitem 6.1.2.3 do edital, somando-se às demais empresas nominadas na ata da sessão pública do dia 23 de dezembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Classificação datado de 18 de dezembro de 2014. O mencionado resultado licitatório será encaminhado à SEDUC para providências de estilo (homologação e contratação). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140012
CERTIDÃO Nº380697**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140012, cujo objeto é a Aquisição com instalação, de 02 (dois) motores automáticos pivotante de ¼ HP – 220V para portão de duas folhas, 01 (um) motor automático pivotante de ¼ HP – 220V para portão de uma folha, para entrada social e garagem da Empresa de Tecnologia de Informação do Ceará - ETICE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa: **ROGÉRIO JOSÉ DE LIMA – ME** com o valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), adjudicado em 29/05/2015 às 14h31min e homologado em 29/05/2015 às 15h43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140043
CERTIDÃO Nº348620**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140043, cujo objeto é aquisição de material permanente (livros pedagógicos, mobiliário e material pedagógico) para atender as necessidades da FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do LOTE 2 a empresa **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO ME**, no valor de R\$2.179,95 (dois mil cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e LOTE 3 a empresa **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO ME**, no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais). O LOTE 01 foi fracassado. Adjudicados em 17/10/2014, às 11h53min e Homologado em 17/10/2014, às 15h16min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141074
CERTIDÃO Nº380849**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20141074, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (oxigenadores, sistema de cardioplegia e hemoconcentradores). Tendo como **vencedoras** as EMPRESAS: ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA, item 1 com valor unitário de R\$1.449,00 e quantidade de 650 unidade, item 3 com valor unitário de R\$1.449,00 e quantidade de 280 unidade, item 4 com valor unitário de R\$1.449,00 e quantidade de 250 unidade; MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, item 2 com valor unitário de R\$1.650,00 e quantidade de 450 unidade, item 5 com valor unitário de R\$370,00 e quantidade de 300 unidade, item 6 com valor unitário de R\$370,00 e quantidade de 170 unidade, item 7 com valor unitário de R\$340,00 e quantidade de 450 unidade, item 8 com valor unitário de R\$270,00 e quantidade de 500 unidade. O processo licitatório foi homologado em 01/06/2015 às 15:33. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMATERCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0001
CERTIDÃO Nº381282**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150001, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA APICULTURA E AVICULTURA, de

acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital. Tendo como **vencedora** as EMPRESAS ALCIDES ANDRADE DA SILVA - ME, com o lote 01 com o valor de R\$40.313,51 (quarenta mil trezentos e treze reais e cinquenta e um centavos) e GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o lote 03 com o valor de R\$39.143,00 (trinta e nove mil cento e quarenta e três reais), adjudicado em 03/06/2015 às 15h43min e homologado em 03/06/2015 às 17h56min. Restaram fracassados os lotes 02 e 04, totalizando o valor global de R\$26.935,46 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150001
CERTIDÃO Nº380787**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150001, cujo objeto é aquisição de feno e gramíneas do tipo Tifton 85 ou Coast Cross, e alfafa peletizada para os semoventes pertencentes ao Regimento de Polícia Montada da PMCE/RPMon, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1, no valor de R\$412.432,00 (quatrocentos e doze mil quatrocentos e trinta e dois reais) e do LOTE 2, no valor de R\$86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), a EMPRESA **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**. Adjudicado em 27/05/2015 às 10h26min e homologado em 28/05/2015 às 16h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CIDADES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150002
CERTIDÃO Nº377424**

A SECRETARIA DAS CIDADES, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150002-CIDADES, cujo objeto é serviços de locação de 17 (dezessete) automóveis, sendo 10 (dez) automóveis sedan acima de 1.000 cilindradas, 06 (seis) automóveis utilitários 4x4, 01 (um) automóvel executivo/sedan com no mínimo, 1.800 cilindradas, para a Secretaria das Cidades, com quilometragem livre, sem motorista, sem combustível e com seguro total contra roubo e acidentes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **JPB RENTAL EIRELI-EPP**, no valor de R\$339.399,96 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), adjudicado 08/06/2015 às 08h11min. e homologado em 08/06/2015 às 17h50 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150003
CERTIDÃO Nº381134**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150003, cujo objeto é serviço de cronometragem para 32º corrida do fogo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES ME**, no valor de R\$29.000,00 (Vinte e nove mil reais), adjudicado em 03/06/2015 às 08h12 e homologado em 03/06/2015 às 14h25. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Círiaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150004
CERTIDÃO Nº380804**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, designados conforme o caso, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº20150004**, cujo objeto Aquisição de 10 (dez) KITS de GNC, para abastecimento a clientes não interligados a rede de dutos de gás natural da CEGÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150005
CERTIDÃO Nº380950**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150005, cujo objeto é Serviço de Rastreamento de 126 (cento e vinte e seis) veículos através de GPS/GSM e de instalação e desinstalação para 30 (trinta) veículos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital., tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **RADIONET LTDA EPP**, com o valor de R\$84.750,00 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais); adjudicado em 28/05/2015 às 10:05h, e homologado em 28/05/2015 às 16:50h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO NºPE Nº20150006
CERTIDÃO Nº381256**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, por intermédio da Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150006, cujo objeto é Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviários nos trechos intermunicipais e capitais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA-ME**, no valor de R\$150.000,00, sendo ofertado o seguinte desconto:9,95%, adjudicado em 01/06/2015, às 08h38min e homologado em 01/06/2015, às 15h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150008
CERTIDÃO Nº380829**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0008, cujo objeto é Aquisição de material de consumo para atender ao Departamento de Artes Visuais da Universidade Regional do Cariri – URCA, tendo como **vencedora** a Empresa **SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**, Lote 01, com o valor de R\$9.437,81 (Nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), Adjudicado em 02/06/2015 às 09:24 horas e Homologado em 02/06/2015 às 10:53 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150010
CERTIDÃO Nº381128**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150010, cujo objeto é aquisição de Colhedoura para viabilizar ações promovidas pelo PRONAT no território do Sertão Central, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **FMS FREIRE ALIMENTÍCIOS LTDA**, com o valor de R\$161.031,00 (Cento e sessenta e um mil e trinta e um reais); adjudicado em 03/06/2015 às 08:52 e homologado em 03/06/2015 às 14:26. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150047 - SESA
CERTIDÃO Nº381441**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150047, cujo objeto é a AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR (04 (QUATRO) MESAS GINECOLÓGICAS ELÉTRICAS, SUPORTA ATÉ 220KG), PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **W.M.JR. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP**, com o valor de R\$35.000,00, adjudicado o objeto em 03/06/2015 às 17h46min e homologada a licitação em 05/06/2015 às 11h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150085
CERTIDÃO Nº380842**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150085, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA-ME, item 1 com valor unitário de R\$3,5675 e quantidade de 4.150 ampola, item 5 com valor unitário de R\$1,28 e quantidade de 289.640 ampola, item 6 com valor unitário de R\$1,6202 e quantidade de 2.535 frasco, item 7 com valor unitário de R\$1,6215 e quantidade de 7.865 frasco; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, item 3 com valor unitário de R\$40,41 e quantidade de 23.790 frasco, item 4 com valor unitário de R\$72,71 e quantidade de 12.428 frasco. Saliente que o item 2 foi fracassado. O processo licitatório foi homologado em 01/06/2015 às 15:34. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150089
CERTIDÃO Nº381083**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150089, cujo objeto é aquisição de 02 (dois) aparelhos Endoscopia Flexível-Fibroendoscopia, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **BH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME**, com o valor de R\$239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais), adjudicado em 03/06/2015 às 09:16, e homologado em 03/06/2015 às 17:39. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150124
CERTIDÃO Nº381234**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150124**, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Transporte Pneumático com interligação de vários setores de tubos ligados a terminais (estações), onde são inseridas cápsulas com objetos a serem transportados, totalmente automático, monitorado por computador e micro central de controle, composto de 31 (trinta e uma) estações de envio e recebimento de 12 (doze) sinalizações remotas, do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. Cumpridas todas as formalidades legais, a proposta da única licitante foi desclassificada, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150173
CERTIDÃO Nº381659**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150173**, cujo objeto é aquisição de Nitrogênio Líquido Medicinal Refrigerado - Formula Molecular N2, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0183
CERTIDÃO Nº381537**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2015 0183 SESA**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140006
CERTIDÃO Nº369662**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140006, originária da SEINFRA, que tem por objeto, OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO POLO INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO DA SAÚDE – PITS, NO EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 21/08/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 22/06/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 22/06/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150001
CERTIDÃO Nº370698**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150001, originária da DER, que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES E REFORMA GERAL DO TERMINAL DE PASSAGEIROS – (LOTE I), E IMPLANTAÇÃO DO BALIZAMENTO NOTURNO DA PISTA E DO PÁTIO – (LOTE II), DO AEROPORTO REGIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 20/08/2015 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 21/06/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 22/06/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação da proposta libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150002
CERTIDÃO Nº371406**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150002, originária da CAGECE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO, E CONSERVAÇÃO PREDIAL DA UNBPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 20/08/2015 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 21/06/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 22/06/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação da proposta libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA - GERAL DO ESTADO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Nº02/2015 – CGE/SEPLAG**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 §5º, da Lei Nº13.297/2003 datada de 07 de março de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, que cria o cargo de Auditor de Controle Interno, CONSIDERANDO o EDITAL Nº01/2013 - CGE/SEPLAG, de 13 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2013 que rege o Concurso Público de Provas e Títulos para Auditor de Controle Interno, CONSIDERANDO o EDITAL Nº11/2013 - CGE/SEPLAG, datado de 11 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2013 que divulga o resultado definitivo e CONSIDERANDO o EDITAL DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº12/2013 CGE/SEPLAG, datado de 16 de outubro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 21 de outubro de 2013, RESOLVEM **CONVOCAR O CANDIDATO** classificado na posição, aprovado na área de conhecimento indicado no Anexo Único deste Edital para o provimento de cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, obedecendo

a ordem de classificação final constante no EDITAL Nº11/2013, a comparecer à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/Nº, Edifício SEPLAG, 2º andar - Cambeba, junto à Célula de Gestão de Pessoas, integrante da Estrutura Organizacional da Coordenadoria Administrativo-Financeira, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, a fim de tratarem do assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade e CPF;
2. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
3. Cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino;
4. Cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação para o cargo pretendido;
5. Comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza empresarial a serem expedidos pela Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, através de certidões específicas;
6. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2014);
7. Certidão de acumulação de cargos, obtida através do endereço eletrônico www.seplag.ce.gov.br;
8. Certidão negativa criminal emitida pela Justiça Federal e Estadual;
9. Certidão de Antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal e Polícia Civil do Ceará;
10. Comprovante de que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi julgado responsável por atos irregulares, por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselhos de Contas de Município, através de Certidões específicas;
11. Comprovante de que nos últimos 5 (cinco) anos, não foi punido em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em Processo Administrativo Disciplinar por Ato Lesivo ao Patrimônio Público, de qualquer um dos Poderes, através de certidões específicas;
12. Além de fornecer esses documentos, o candidato convocado deverá, ainda, apresentar curriculum vitae, em formulário próprio, preencher a ficha funcional, apresentar duas fotos 3x4 recentes e idênticas e apresentar comprovante de residência e de inscrição no PIS/PASEP;
13. Laudo comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, situada à Av. Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, mediante a apresentação dos seguintes exames:
 - a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP);
 - b) Sumário de Urina;
 - c) Raio X de Tórax em PA com laudo;
 - d) Eletrocardiograma com laudo;
 - e) Eletroencefalograma com laudo;
 - f) Acuidade Visual com laudo.
 - g) Avaliação de Sanidade Mental por Psiquiatra.
14. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, situada à Av. Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, atestando a qualificação e aptidão do candidato em relação a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a ser provido, no caso de candidatos portadores de deficiência. O candidato será encaminhado à Perícia Médica através de ofício emitido pela Célula de Gestão de Pessoas da CGE.

Os documentos comprobatórios a que se refere este EDITAL deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido, não se aceitando protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias não autenticadas. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº02/2015-CGE, DE 08
DE JUNHO DE 2015

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL DE PROCESSOS EM
FOCO EM RISCOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
444	MARILIA MARTINS FRANCA	Auditor de Controle Interno	17

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº015/2009

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL – CGE, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65; CONTRATADO: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HAAG S.A. – ECOFROTAS**; OBJETO: As partes contratantes resolvem **RESCINDIR o Contrato nº015/2009**, a partir de 31 de maio de 2015, cujo objeto é contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em redes de serviços especializadas e em caminhões de comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Cláusula Oitava do Contrato nº015/2009, item 8.1, c/c art.79, II da Lei nº8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2015; FORO: Fortaleza; SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA e JULIANA SIMONOVSKI. Fortaleza/CE, 09 de junho de 2015.

Marjroy Rodrigues Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº053/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº29.159, de 16 de Janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº13035632-8-CENSO ESCOLAR, RESOLVE **designar JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA**, graduado e mestrado em Física na UFC e doutorado em Ciências na UFRGS, avaliará a instituição CENTRO DE ENSINO TÉCNICO LTDA, localizada na Avenida Tristão Gonçalves 1177, Centro - Fortaleza - Ceará, quanto ao recredenciamento da Instituição a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Óptica e autorização para ofertar especialização Técnica em Óptica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2015.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº012/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2440062/2015 do IDECI, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº03/2015**, datada de 30 de abril de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2015, que autoriza a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES - IDECI, matrícula nº300003.1-5, a viajar a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 25 a 29 de Maio de 2015, a fim de participar do VIII Congresso CONSAD de Gestão Pública e de Reuniões no Ministério do Planejamento, Ministério das Cidades e BIRD. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ,, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/CIDADES/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A CONSTRUTORA BETA S/A; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAN – 1º andar – Cambéba, Fortaleza – Ce; IV - CONTRATADA: A **CONSTRUTORA BETA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Enfermeiro Joaquim Fechada, 150, Cajazeiras - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2901370/2015 e fundamentado nas Diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), bem como no art.42, parágrafo 5º, e 65, parágrafo 1º. Da Lei Nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR: **Suprimir em R\$617,95 (seiscentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), ao contrato**, passando este de R\$10.248.377,76 (dez milhões duzentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) para R\$10.247.759,81 (dez milhões duzentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$617,95 (seiscentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 29 abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Dinalvo Carlos Diniz, CONSTRUTORA BETA S/A.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº049/CIDADES/2012

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº049/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MULUNGU**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº1118485/2015, com fundamento no art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, art.1º e art.39 da Instrução Normativa Conjunta CGE/SEFAZ/SEPLAG nº01/2013, de 01 de novembro de 2013. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de abril de 2015 para o dia 30 de outubro de 2015. VIGÊNCIA: Até 30 de outubro de 2015. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Sávio Bezerra Uchoa, PREFEITO DE MULUNGU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº152/CIDADES/2012

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº152/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2055894/2015 com fundamento o art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, art.1º e art.39 da Instrução Normativa Conjunta CGE/SEFAZ/SEPLAG nº01/2013, de 01 de novembro de 2013. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de maio de 2015 para o dia 30 de novembro de 2015. VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2015. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Carlos Antônio Vasconcelos Carvalho, PREFEITO DE BELA CRUZ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº027/CIDADES/2013

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº027/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE JATI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº1708045/2015 com fundamento o art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por 06 (seis) meses do dia 21 de maio de 2015 para o dia 21 de novembro de 2015. VIGÊNCIA: Até 21 de novembro de 2015. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Maria de Jesus Diniz Nogueira, PREFEITA DE JATI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº032/CIDADES/2013

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº032/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE VARJOTA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº1024880/2015 com fundamento o art.2º, inciso VI, art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, art.1º e art.39, da Instrução Normativa Conjunta CGE/SEFAZ/SEPLAG nº01/2013. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 25 de maio de 2015 para o dia 25 de novembro de 2015. VIGÊNCIA: Até 25 de novembro de 2015. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Rosa Cândida de Oliveira Ximenes, PREFEITA DE VARJOTA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº045/CIDADES/2013

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº045/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2241108/2015 com fundamento o art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, art.1º e art.39 da Instrução Normativa Conjunta CGE/SEFAZ/SEPLAG nº01/2013, de 01 de novembro de 2013. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 09 de maio de 2015 para o dia 09 de agosto de 2015. VIGÊNCIA: Até 09 de agosto de 2015. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Manoel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº026/CIDADES/2014

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº026/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2200380/2015, com fundamento no art.22 da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, nos arts.45 a 48 do Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de

vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 02 de junho de 2015 para o dia 02 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: Até 02 dezembro de 2015. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Vandevelder Freitas Francelino, PREFEITO DE FARIAS BRITO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE
Nº023/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº023/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE JATI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº1708185/2015, com fundamento no art.22 da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, nos arts.45 a 48 do Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 28 de maio de 2015 para o dia 28 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: Até 28 de dezembro de 2015. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Maria de Jesus Diniz Nogueira, PREFEITA DE JATI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO
CONTRATO Nº063/CIDADES/2009**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 83 da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007; o artigo 5º do Anexo Único do Decreto Estadual nº31.559, de 26 de agosto de 2014, bem como a Portaria nº059/2015; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo SPU nº7783151/2014, referente à solicitação de pagamento da 23ª medição-B dos serviços executados do Contrato nº063/CIDADES/2009, este celebrado com a Construtora CETRO Ltda.; CONSIDERANDO que os serviços referentes à 21ª medição-B ao contrato acima indicado, cujo objeto - serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário, iluminação pública e a construção de 612 unidades habitacionais, no reassentamento Novo Ancuri, em Fortaleza - encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art.112, parágrafo único, inciso I e art.113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art.1º **Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$6.970,30 (Seis mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos)**, necessário para a quitação das obrigações do Estado referente à 21ª medição-B do Contrato nº063/CIDADES/2009. Art.2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da fonte do Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza - FECOP (100%) Art.3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2015. Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO
CONTRATO Nº063/CIDADES/2009**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ,, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 83 da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007; o artigo 5º do Anexo Único do Decreto Estadual nº31.559, de 26 de agosto de 2014, bem como a Portaria nº059/2015; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo SPU nº7782953/2014, referente à solicitação de pagamento da 23ª medição-A dos serviços executados do Contrato nº063/CIDADES/2009, este celebrado com a Construtora CETRO Ltda.; CONSIDERANDO que os serviços referentes à 21ª

medição-A ao contrato acima indicado, cujo objeto - serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário, iluminação pública e a construção de 612 unidades habitacionais, no reassentamento Novo Ancuri, em Fortaleza - encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art.112, parágrafo único, inciso I e art.113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art.1º **Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$568.097,42 (Quinhentos e sessenta e oito mil, noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)**, necessário para a quitação das obrigações do Estado referente à 21ª medição-A do Contrato nº063/CIDADES/2009. Art.2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da fonte do Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza - FECOP (100%) Art.3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2015. Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO
CONTRATO Nº063/CIDADES/2009**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 82 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, o Decreto nº28.629, de 08 de fevereiro de 2007, bem como a Portaria nº034/2015; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo SPU nº8237169/2014, referente à solicitação de pagamento da medição de administração de obra do Contrato nº063/CIDADES/2009, este celebrado com a Construtora CETRO Ltda.; CONSIDERANDO que os serviços referentes à medição ao contrato acima indicado, cujo objeto - serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário, iluminação pública e a construção de 608 unidades habitacionais, no reassentamento Novo Ancuri, em Fortaleza/CE - encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art.112, parágrafo único, inciso I e art.113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art.1º **Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$603.653,13 (seiscentos e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e treze centavos)**, necessário para a quitação das obrigações do Estado referente à medição de administração de obra do Contrato nº063/CIDADES/2009. Art.2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da fonte do Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza - FECOP (100%). Art.3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2015. Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO
CONVÊNIO Nº160/CIDADES/2010**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 82 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto nº28.629, de 08 de fevereiro de 2007, bem como a Portaria nº034/2015, de 20 de abril 2015; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo SPU nº736523/2015 referente à solicitação de pagamento da última medição dos serviços executados do Convênio nº160/CIDADES/2010, este celebrado com o município de Novo Oriente/CE; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao retromencionado instrumento, cujo objeto é a obra da 2ª etapa do Canal de Drenagem de Águas pluviais da lagoa do Tigre, na sede do Município de Novo Oriente/CE, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE: Art.1º **Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$151.273,52 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, destinado ao repasse dos recursos necessários para a quitação das obrigações do Estado referente à última medição do Convênio nº160/CIDADES/2010. Art.2º Esse Instrumento fundamenta-se no Convênio nº160/CIDADES/2010, uma vez que os serviços encontram-se executados, restando como obrigação do Estado o repasse

do valor acima referido atinente à última medição, conforme se verificou no processo de SPU nº7365023/2014; Art.3º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do Tesouro Estadual e somente poderão ser efetivadas se comprovada à adimplência do Município. Art.4º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2015. Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO CONTRATO Nº004/CIDADES/2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 82 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, o Decreto nº28.629, de 08 de fevereiro de 2007, bem como a Portaria nº034/2015; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo SPU nº6013760/2014, referente à solicitação de pagamento da 11ª medição dos serviços executados do Contrato nº004/CIDADES/2013, este celebrado com a empresa GAIA Engenharia Ambiental Ltda.; CONSIDERANDO que os serviços referentes à 11ª medição ao contrato acima indicado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do projeto de trabalho técnico social do projeto Rio Maranguapinho nos conjuntos residenciais Miguel Arraes e Raquel de Queiroz no Estado do Ceará, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art.112, parágrafo único, inciso I e art.113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art.1º **Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$48.500,64 (quarenta e oito mil, quinhentos reais e sessenta e quatro centavos)**, necessário para a quitação das obrigações do Estado referente à 11ª medição do Contrato nº004/CIDADES/2013. Art.2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da fonte do Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza - FECOP (100%) Art.3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2015. Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de maio de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20150002/CEL04/CIDADES/CE IG Nº845152000 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ELABORAR OS ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA DOS PROJETOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE POLOS REGIONAIS DO VALE JAGUARIBE E VALE DO ACARAÚ. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO a **REVOGAÇÃO da licitação MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20150002/CEL04/CIDADES/CE IG Nº845152000**, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ELABORAR OS ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA DOS PROJETOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE POLOS REGIONAIS DO VALE JAGUARIBE E VALE DO ACARAÚ, pelos motivos retro mencionados. DOS EFEITOS DA REVOGAÇÃO: Torna-se sem efeito a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20150002/CEL04/CIDADES/CE IG Nº845152000, bem como os efeitos decorrentes de suas publicações. E, por se achar revogada a LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20150002/CEL04/CIDADES/CE IG Nº845152000, firma o presente TERMO DE REVOGAÇÃO, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2015. SIGNATÁRIO: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

PORTARIA Nº011/2015 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2421661/2015 do IDECI, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº02/2015**, datada de 30 de abril de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de maio de 2015, que autoriza a servidora **MARIA ESTHER FROTA CRISTINO**, ocupante do cargo de DIRETORA, lotada na ADINS a viajar a BRASÍLIA/DF, assessorando, no período de 25 a 28 de maio de 2015 a presidente desta AUTARQUIA, a fim de participar do VIII Congresso CONSAD de Gestão Pública e de Reunião no Ministério do Planejamento. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Rita de Cássia Lima Bezerra
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº675/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1819106/2015 do VIPROC; RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto 24.414, de 24 de março de 1997, ao servidor **ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES** que exerce a função de Fiscal de Trânsito Matrícula nº14-1-4, lotado no Núcleo de Fiscalização a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA E SAÚDE**, na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de Março de 2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº676/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7720206/2015 do VIPROC; RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto 24.414, de 24 de março de 1997, ao servidor **DAVID GOMES MENDONÇA** que exerce a função de Fiscal de Trânsito Matrícula nº724-1-9, lotado no Núcleo de Fiscalização de Trânsito, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA E SAÚDE**, na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de Novembro de 2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 89/2015

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICÓ/CE - SAAE ICÓ**. OBJETO: **Abastecimento de água e esgoto** para o DETRAN de ICÓ/CE, localizado na Av. Ilídio Sampaio, 1249, Centro – Icó/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no art.25, caput da Lei 8666/93 e suas alterações, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº0480644/2015 publicada no DOE de 15 de abril de 2015, Lei Municipal nº03/1962, que cria o SAAE ICÓ FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$3.750,72 (três mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) pagos em pagamentos com os recursos da seguinte dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0820003.26.122.500.28453.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e RAIMUNDO NICOLAU JUNIOR- Diretor SAAE ICÓ.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA, RESPONDENDO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE,
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2015, LAVRADA EM
FORMA DE SUMÁRIO.
NIRE 23 3 0000687 9**

1 – LOCAL - DATA E HORÁRIO – na Sede da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, Fortaleza/CE, no dia 23 de março de 2015 às 10:00 horas.

2 – CONVOCAÇÃO - Edital de Convocação publicado no Jornal "O Povo" dos dias 07/03/2015, página 12, 08/03/2014, página 20 e 09/03/2015, página 12 e no Diário Oficial do Estado do Ceará, edição dos dias 13/03/2015, página 04; 16/03/2015, página 06 e 17/03/2015, página 15.

3 – QUORUM - Compareceram à reunião a maioria dos acionistas, estando o acionista majoritário Governo do Estado do Ceará, representado pelo Sr. Ivo Ferreira Gomes, Secretário da Secretaria das Cidades, designado por ato do Exmo. Sr. Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará na edição do dia 16/03/2015, página 01.

4 – MESA DE TRABALHO - A Assembleia foi presidida pelo Sr. Ivo Ferreira Gomes, tendo como Secretária Ad hoc Srta. Thereza Moreira Martins.

5 - ORDEM DO DIA - Constataram da Ordem do Dia os seguintes assuntos:
a) Eleger os membros do Conselho de Administração;
b) Outros assuntos que sejam suscitados durante a Assembleia.

6 – DELIBERAÇÕES - Pelos acionistas foram tomadas as seguintes deliberações:


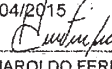
a) Por proposição do Acionista Majoritário e aquiescência dos demais acionistas presentes, foram destituídos os membros existentes e, posteriormente, deu-se início a eleição para constituição do novo Conselho de Administração, nos termos do art.13, do Estatuto Consolidado da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos a partir desta data. Foram eleitos, por unanimidade dos votos, como Presidente o Sr. Ivo Ferreira Gomes, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de Identidade nº7.563 - OAB/CE e do CPF nº362.581.993-72, residente e domiciliado na Av. Paisagística, 100, Apt. 704, Edson Queiroz, CEP: 60.812-535, Fortaleza - Ceará; como Conselheiros: o Sr. Neurisangelo Cavalcante de Freitas, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº015432/0-7 - CRC-CE, regularmente inscrito no CPF sob o nº485.300.853-53, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, nº260, Centro, CEP: 61.700-000, Aquiraz - Ceará; o Sr. André Macêdo Facó, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de Identidade nº1415553.87 SSP/CE e do CPF nº480.339.953-00, residente e domiciliado na Rua Batista de Oliveira, 1000, apto. 2102, Papicu, CEP: 60.176-030, Fortaleza - Ceará; o Sr. João de Aguiar Pupo, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº12.707 – SSP/CE, e inscrito regularmente no CPF sob o nº400.522.813-53, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 1311, apto.1102/B, Cocó, CEP: 60115-190, Fortaleza - Ceará; o Sr. José Elcio Batista, brasileiro, solteiro, sociólogo, portador do documento de identidade nº91002344940 – SSP/CE, e inscrito regularmente no CPF sob o nº518.171.523-00, residente e domiciliado na Rua Dr. José Lino, 171, Apto. 501, Varjota, CEP: 60.165-270 – Fortaleza, Ceará; o Sr. Manoel Gomes de Farias Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade nº2007224383-4 SSP/CE, e inscrito regularmente no CPF sob o nº154.042.263-15, residente e domiciliado na Av. Juvenal de Castro, 380, Centro, CEP: 62880-0000, Horizonte – Ceará; a Sra. Lana Aguiar de Araújo, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora do documento de identidade nº90002151133 - SSP/CE, e inscrita regularmente no CPF 119.922.803-63, residente e domiciliada na Rua Coronel Jucá, 330, apto 2103, Meireles, CEP: 60.170-320 - Fortaleza, Ceará. Os Conselheiros ora eleitos apresentaram a declaração de bens e declararam, sob as penas da lei, não estarem respondendo a qualquer processo ou sanção que os impeçam de exercer cargo. O respectivo Termo de Posse foi assinado na presente data e lavrado em Livro próprio.

c) Outros assuntos:

7 – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉIA - Lavrada a ata, lida e achada conforme, foi aprovada por todos, assinando-se em livro próprio. (ASS) –

Ivo Ferreira Gomes como representante do Estado do Ceará e Thereza Moreira Martins como Secretária ad-hoc da mesa. Está conforme o original lavrado no Livro competente.

Ivo Ferreira Gomes
PRESIDENTE DA MESA
REPRESENTANTE DO ACIONISTA MAJORITÁRIO
Thereza Moreira Martins
SECRETÁRIA AD HOC DA MESA

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2015
	SOB Nº: 20150434880
	Protocolo: 15/043488-0, DE 06/04/2015
Empresa: 23 3 0000687 9	
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE	HAROLDO FERNANDES MOREIRA
	SECRETARIO-GERAL

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140185/CAGECE
PROCESSO Nº4703440/2014
PROCESSO CAGECE Nº0503.000127/2014-91**

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2014, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20140185 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 21/01/2015, às fls 8, do Processo nº0503.000127/2014-91, que vai assinada pelo titular da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- No Pregão Eletrônico nº20140185/CAGECE
- Nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006;
- Na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisição de Polímero Catiônico em Pó Densidade Bruta Aprox. 0,8 cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20140185/CAGECE que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0503.000127/2014-91.

2.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o material referido na CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às licitantes DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Gerência de Suprimentos – GESUP da CAGECE o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº28.087/2006, publicado no DOE de 12/01/2006.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

5.2. Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao Órgão Gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

5.2.1. O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 02 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da CONTRATANTE, terá caráter convocatório e será enviado para o fornecedor, que deverão ser assinados e devolvidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do seu recebimento.

5.2.2. Na emissão da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento hábil, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1. Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual nº28.087/2006.

6.1.1. Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VI, do art.13, do Decreto Estadual nº28.087/2006.

6.1.2. Caberá ao Órgão Participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art.14, do Decreto Estadual nº28.087/2006.

6.1.3. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuadas pelos Órgãos ou entidades participantes do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua vigência.
 - b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.
 - c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de Órgãos/Entidades não participantes (carona).
 - d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 6.1.4. Caberá a CONTRATADA providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados segundo a classificação de cada fornecedor na Planilha de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para as futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

7.2. No(s) preço(s) unitário(s), registrado(s) nesta Ata de Registro de Preços, constantes da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006.

8.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital deste PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140185/CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CAGECE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interposição judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato ou instrumento equivalente;

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Terceira;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.3. A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

10.1. As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente a ser celebrado entre o Órgão participante e o fornecedor.

10.1.1. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido na Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

10.1.2. Neste caso, o Órgão Participante comunicará ao Órgão Gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores integrantes desta Ata.

10.2. A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Suprimento - GESUP;

10.3. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Gestor desta Ata.

10.4. A Ordem de Fornecimento gerada pela Gerência de Suprimento - GESUP terá validade de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de emissão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no anexo I – Termo de Referência, nos prazos definidos na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.2. Quanto ao recebimento:

PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das Notas Fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações do anexo I do Edital, deverá ser substituído no prazo fixado pela CONTRATANTE, contados da sua notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos de cada Órgão participante e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da aquisição, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO.

12.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

12.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20140185/CAGECE.

12.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

12.4.1. Documentação relativa à regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

12.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em Cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, O fornecedor estará sujeito, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

13.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

c) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento), sobre o valor da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas estabelecidas neste instrumento elevada para 0,3% (três décimos por cento), em caso de reincidência.

d) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante, inclusive o cancelamento do registro de preço.

13.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

13.3. A inexecução total ou parcial da contratação e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art.78, da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80, do mesmo diploma legal.

13.4. Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

13.5. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

14.2. Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

SIGNATÁRIOS:

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo	CPF	RG	Assinatura
CAGECE	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUP	GERENTE	776.621.053.34	92001011113	
Detentores do Registro de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG	Assinatura
SNF DO BRASIL LTDA	VICTOR LAGROTTA JUNIOR	DIRETOR	220.359.638-42	4.420.062-6	

MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e os fornecedores cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº20140185/CAGECE.

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDORES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO REGISTRADO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	292903000013	POLIMERO CATIONICO EM PO DENSIDADE BRUTA APROX. 0,8	SNF DO BRASIL LTDA	60.000	42,50	2.550.000,00
						2.550.000,00

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Lígia Cacau Costa Magalhães
GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP
Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE
José Alberto Alves de Albuquerque Júnior
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

De acordo:

SNF DO BRASIL LTDA
CNPJ:00.934.286/0001-82
VICTOR LAGROTTA JÚNIOR
RG.4.420.062-6
CPF:220.359.638-42

Testemunhas:

1. MAGNO CESAR OSORIO MAIA
RG.92015137742
CPF:725609913-49
2. MARIA MIRTES BESSA DA SILVA
RG:574.672SSP-CE
CPF:081575533-34

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2011

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº54/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MYRTON CABRAL NETO-ME; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0045.000079/2015-94-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$77.536,80 (setenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta

centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir 01 de junho de 2015, para terminar em 31 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 7 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Myrton Cabral Neto, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2012

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº51/2012-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **O&M CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0226.000059/2015-77-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$882.970,65 (oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 16 de maio de 2015, para terminar em 15 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 11 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Ana Hilda Randal Pompeu Moreira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2014

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº60/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8040.005453/2014-91-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.417.939,28 (oito milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$701.494,94 (setecentos e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 13 de junho de 2015, para terminar em 12 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 16 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Adalberto Napoleão de Araújo Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Geraldo Batista de Freitas, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 48/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CDG CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia** para Recuperação da Estação de Tratamento do DIF III, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20140053-Cagece - Processo nº0423.000041/2014-86-Cagece - Contrato nº48/2015-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.232.716,66 (hum milhão, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Iatagan Roberto de Paula, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA

Extrato do Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA**; OBJETO: **Outorga à CAGECE a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário**, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a Política Estadual de Saneamento; FUNDAMENTO: Leis Federais nº8.666/1993; nº8.987/1995; nº11.107/2005; e nº11.445/2007; os Decretos Federais nº6.017/2007; e nº7.217/2010; as Leis Estaduais nº9.499/1971; nº12.786/1997; nº14.394/2009 e nº15.348/2013 e na Lei Municipal nº2.134/2014; PRAZO: 30 (trinta) anos, contados a partir da assinatura do mesmo; DATA: 06/05/2015; ASSINAM: José Leite Gonçalves Cruz, Prefeito Municipal de Barbalha; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece e Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº02/2015-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº02/2015 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa **MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA-ME**; OBJETO: **prestação de serviços de cobrança de débitos de contas de fornecimento de água e esgotamento sanitário**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, “caput”, da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Regulamento de Credenciamento - Processos nºs 0168.000919/2012-43 e 8040.001549/2015-06-Cagece; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; DATA: 27 de maio de 2015; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e José Carlos Meireles de Freitas, Representante da Credenciada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº04/2015-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº04/2015 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa **CENTRAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA**; OBJETO: **prestação de serviços de cobrança de débitos de contas de fornecimento de água e esgotamento sanitário**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, “caput”, da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Regulamento de Credenciamento - PProcessos nº0168.000919/2012-43 e 0736.000184/2015-18-Cagece; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; DATA: 27 de maio de 2015; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Ricardo Martins Mendes, Representante da Credenciada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO CARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei nº13.092, de 08/01/2001, tendo em vista o que consta do Processo nº13100513-8/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 03/04/2012, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98, do professor **JOSÉ REGINALDO FEIJÃO PARENTE**, matrícula nº001153-1-2, aprovado no Concurso

Público de Provas e Títulos, promovido pelo Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado através da Resolução nº013/2005, publicada no D.O.E. de 29/03/2005, nomeado em 29/01/2009, publicado no D.O.E. de 06/03/2009, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 15 de junho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU - UVA E A EMPRESA ZAPP COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia, Sobral -Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA ZAPP COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: rua Rubens Monte, 225-A Maraponga, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no art.65.º da lei 8666/93 e alterações posteriores.; VII- FORO: Comarca de Sobral -Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo um **acréscimo ao contrato original no montante de R\$84.024,20 do importe de R\$21.006,05 que atinge 25%.**; IX - VALOR GLOBAL: R\$105.030,25 (cento e cinco mil e trinta reais e vinte cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma do contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Sobral, 21 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Srª Maria Zulene Pereira Lima Pela Contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº261/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0593729/2013, e com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário oficial em 04/05/2015 e disciplinada pelo Art.1º, Inciso VII, alínea a, da Resolução 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO**, matrícula 430502.1-4, folha 6758, lotada no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, desta Fundação, da referência *N classe Associado para a referência *O da mesma classe, com vigência a partir de 08 DE DEZEMBRO DE 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 07 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº264/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1908154/2013, e com fundamento no Art.20 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015 disciplinado pelo Art.1º, Inciso VII, alínea a da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **JOSÉ MICAELSON LACERDA MORAIS**, matrícula 430391.1-3, folha 6758, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Fundação, da referência *N classe

Associado para a referência *O da mesma classe, com vigência a partir de 08 DE DEZEMBRO DE 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 07 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº266/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0593788/2013, e com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinado pelo Art.1º, Inciso VII, alínea a da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **MARTA MARIA DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula 430723.1-5, folha 6758, lotado(a) no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, da referência *N classe Associado para a referência *O, da mesma classe, com vigência a partir de 18 DE OUTUBRO DE 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 07 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº267/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0594393/2013, com fundamento no Art.19, §1º da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinada pelo Art.1º, Inciso VI, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **JOÃO CÉSAR ABREU DE OLIVEIRA**, matrícula 430348.1-2, folha 6758, lotada no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, da referência *M classe Adjunto para a referência *N classe Associado, com vigência a partir de 08 DE DEZEMBRO DE 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 07 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº272/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0595454/2013, e com fundamento no Art.19, §1º da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinado pelo Art.1º, Inciso VI, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **JOSÉ RUBENS PEREIRA DA COSTA**, matrícula 430392.1-0, folha 6758, lotado no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, da referência *M classe Adjunto para a referência *N classe Associado, com vigência a partir de 08 DE dezembro DE 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 07 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº274/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0596094/2013, e com fundamento no Art.20 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, disciplinado pelo Art.1º, Inciso VII, alínea a da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a professora **FRANCISCA LAUDECI MARTINS**

SOUZA, matrícula 430385.1-6, folha 6758, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Fundação, da referência *N classe Associado para a referência *O da mesma classe, com vigência a partir de 08 DE DEZEMBRO DE 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 07 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº275/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0595721/2013, e com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, o Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinada pelo Art.1º, Inciso VII, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a professora **ZULEIDE FERNANDES DE QUEIROZ**, matrícula 430374.1-2, folha 6758, lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação, desta Fundação, da referência *N classe Associado para a referência *O da mesma classe, com vigência a partir de 14 DE DEZEMBRO DE 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 07 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2011

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato que tem por Objeto Serviço de Internet através de Business Link Direct de Conectividade Ip-Internet Protocol para a Universidade Regional do Cariri-URCA.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161, bairro Pimenta, em Crato-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **DIÓGENES BAYDE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. da Abolição, nº4140-A, bairro Mucuripe, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, e suas alterações posteriores, e ainda no Contrato em sua cláusula terceira.; VII - FORO: Crato-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº04/2011-ASSEJUR por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de maio de 2015.; IX - VALOR GLOBAL: 106.500,00 - Cento e seis mil e quinhentos reais.; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 20 de maio de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 05 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez-Presidente e Igor Holanda Coelho- Representante Legal.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0785/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº8256848/2014, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 14/11/2014, o docente **THELMO PONTES DE ARAÚJO**, matrícula nº006814.1-5, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Matemática, da referência L para a referência M, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0786/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo

VIPROC nº0057695/2015, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 02/12/2012, o docente **ADRIANO CÉSAR CARNEIRO LOUREIRO**, matrícula nº006841.1-2, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Educação Física, da referência F para a referência G, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1055/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº09553886-0/SPU, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08/12/2010, o docente **GERARDO VALDISIO RODRIGUES VIANA**, matrícula nº01987.1-4, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação, da referência M, Classe Adjunto para a referência N, classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1056/2015 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº09172209-8/SPU, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08/12/2010, o docente **PEDRO HENRIQUE LIMA PRAXEDES FILHO**, matrícula nº05236.1-5, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Letras, da referência M, classe Adjunto para a referência N, classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº1057/2015 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10727067-6 do SPU, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08/12/2010, o docente **JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº06160.1-X, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, da referência M, classe Adjunto para a referência N, classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº1061/2015 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10724522-1/SPU, com

fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 – DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 – DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 – DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08/12/2010, a docente **MARIA VERÔNICA MORAES CAMPELLO**, matrícula nº06148.1-5, lotada na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, da referência M, classe Adjunto para a referência N, classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº1063/2015 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10461491-9/SPU, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 – DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 – DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 – DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08/12/2010, o docente **ORIEL HERRERA BONILLA**, matrícula nº06617.1-6, lotado no Centro de Ciências e Saúde - CCS, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, da referência M, classe Adjunto para a referência N, classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº1066/2015 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº4980533/2014/VIPROC, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 – DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 – DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 – DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 25/05/2014, a docente **MARIA IZABEL FLORINDO GUEDES**, matrícula nº006768.1-0, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição, da referência M, Classe Adjunto para a referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº1067/2015 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2257257/2014/VIPROC, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 – DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 – DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 – DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 01/04/2013, o docente **ANDREA CAPRARA**, matrícula nº006646.1-8, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, da referência M, Classe Adjunto para a referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº1073/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo

nº2160644/2014 - VIPROC, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 – DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 – DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 – DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08/12/2010, a docente **LUCIA HELENA FONSECA GRANGEIRO**, matrícula nº006122.1-9, lotada no Centro de Educação – CED, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência M, Classe Adjunto para a referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1077/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2770356/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMERSON MARIANO DA SILVA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006757.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza-CE/Mar Del Plata - Argentina/ Fortaleza-CE, no período de 25/05/2015 a 30/05/2015, a fim de Apresentação de Trabalho Científico no CONGREMET 2015, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais), no valor total de R\$5.758,50 (cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2013 ao Convênio PROAP/CAPEX nº802108/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1098/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº09231050-8/SPU, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 – DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 – DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 – DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08/12/2010, o docente **AIRTON ALENCAR DE ARAÚJO**, matrícula nº06185.1-9, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, da referência M, classe Adjunto para a referência N, classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1100/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10030128-2/SPU, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 – DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 – DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 – DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08/12/2010, a docente **SILVIA MARIA NOBREGA THERRIEN**, matrícula nº05777.1-5, lotada no Centro de Ciências e Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, da referência M, classe Adjunto para a referência N, classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1104/2015 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

e, tendo em vista o que consta no processo nº10724109-9/SPU, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 – DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 – DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 – DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08/12/2010, a docente **LIDUINA FARIAS ALMEIDA DA COSTA**, matrícula nº06158.1-1, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social, da referência M, classe Adjunto para a referência N, classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº1145/2015 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº10724716-0/VIPROC, com fundamento no Art.19 parágrafo 1º incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08/12/2010, a docente **ELOISA MAIA VIDAL**, matrícula nº01143.1-6, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Física, da referência M, Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº1179/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2923225/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JOÃO PAULO SILVA PINHEIRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 05/06/2015 a 06/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1180/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2923128/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o professor **FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULA**, matrícula-480736.1-1, da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 05/06/2015 a 06/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1182/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2924000/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SYLVIO DE OLIVEIRA BARROS** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006187.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 05/06/2015 a 06/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1185/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2640401/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA FREIRE DE LIMA MARINHO** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300190.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 05/06/2015 a 06/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1191/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2818650/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMMANUEL SILVA MARINHO** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006989.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 05/06/2015 a 06/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1197/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2924094/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA WILDA FERNANDES FELIPE** exercente da função ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, 40, matrícula nº004639.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itaipoca/Fortaleza, no período de 05/06/2015 a 06/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itaipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1210/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2889345/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006220.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Fortaleza, no período de 23/05/2015 a 24/05/2015, a fim de Participar da Inauguração do Campus Multi Institucional Humberto Teixeira, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$138,00 (cento e trinta e oito reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1215/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2550275/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, F, matrícula nº006889.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/SÃO CARLOS - SP/FORTALEZA, no período de 08/06/2015 a 12/06/2015, a fim de participar e apresentar trabalho científico no III Seminário Internacional Ruralidades, Trabalho e Meio Ambiente, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30.0%, no valor total de R\$973,97 (novecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1218/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2156771/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 01/06/2015 a 02/06/2015, a fim de conduzir veículo com o Diretor da FECLASC para reuniões administrativas no Campus do Itaperi da UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1219/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2350616/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THELMA MARYLANDA SILVA DE MELO** exercente da função BIBLIOTECARIO, 24, matrícula nº005908.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA, no período de 10/06/2015 a 12/06/2015, a fim de realizar visita técnica e ministrar treinamento de normalização de trabalhos acadêmicos, de acordo com as normas brasileiras (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na Biblioteca Setorial do CECITEC, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1220/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2350632/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA NERI BARRETO DE AMORIM** exercente da função BIBLIOTECARIO, 29, matrícula nº000237.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA, no período de 10/06/2015 a 12/06/2015, a fim de realizar visita técnica e ministrar treinamento de normalização de trabalhos acadêmicos, de acordo com as normas brasileiras (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na Biblioteca Setorial do CECITEC., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1254/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2950338/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALEXSANDRA MARIA SOUSA SILVA** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300143.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 05/06/2015 a 06/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1285/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3071907/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA** exercente da função AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, 21, matrícula nº003342.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 09/06/2015 a 12/06/2015, a fim de conduzir veículo com alunos, para participarem de aula prática do curso de Extensão Eletricista com a comunidade pelo Convênio Coelce/Proex/Uece, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1318/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3078260/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GEOVANO CARLOS BEZERRA RODRIGUES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 05/06/2015 a 06/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$414,59 (quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$680,09 (seiscentos e oitenta reais e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com

recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1319/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2933840/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JEFFERSON PINHEIRO AMORIM MOURA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 05/06/2015 a 06/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$414,59 (quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$680,09 (seiscentos e oitenta reais e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1320/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2730427/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora **MARIA MARLENE AMANCIO VIEIRA**, matrícula-120519.1.3, da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 05/06/2015 a 06/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$462,59 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$728,09 (setecentos e vinte e oito reais e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1334/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3182903/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KADMA MARQUES RODRIGUES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006437.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Juiz de Fora - MG/Fortaleza, no período de 02/06/2015 a 04/06/2015, a fim de participar e apresentar trabalho científico no III Seminário Internacional de Moda, Cultura e Arte, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30.0%, no valor total de R\$541,10 (quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$707,59 (setecentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), e passagem aérea, no valor de R\$897,50 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$1.605,09 (um mil e seiscentos e cinco reais e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº802108/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1336/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2950508/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANDRE LUIZ GONCALVES DE ARAÚJO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 05/06/2015 a 06/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$81,78 (oitenta e um reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$347,28 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1337/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3077972/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANALIA MARIA ROSA FREIRE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 05/06/2015 a 06/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$29,25 (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$294,75 (duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1339/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3077344/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ACSA IZABEL ANGELIM PINHEIRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 05/06/2015 a 06/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$42,24 (quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$307,74 (trezentos e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1342/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3233095/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO MILHOMES DE OLIVEIRA** exercente da função AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, 21, matrícula nº003342.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itaipipoca/Fortaleza, no período de 05/06/2015 a 06/06/2015, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro

presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1343/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3232927/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 05/06/2015 a 06/06/2015, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1344/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3232714/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 05/06/2015 a 06/06/2015, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1346/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3232285/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMIR LEMOS DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Russas/Fortaleza, no período de 05/06/2015 a 06/06/2015, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1347/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3232056/2015/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 05/06/2015 a 06/06/2015, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1351/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3231955/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 09/06/2015 a 11/06/2015, a fim de conduzir veículo com servidor, para realizar o transporte de urnas para eleição de coordenadores na FACEDI, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1409/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3077867/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARFALDA ARRAES GALVÃO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 05/06/2015 a 06/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$54,76 (cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$320,26 (trezentos e vinte reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1429/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2744746/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FÁTIMA MARIA GARCIA LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 05/06/2015 a 06/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$81,78 (oitenta e um reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$347,28 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme consta no

Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
CONTRATO Nº28/2010**

Comparecem neste ato, de um lado, o Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará- FUNECE, o Sr. José Jackson Coelho Sampaio, o Sr. Carlos Heitor Sales, Pró – Reitor de Administração, a Diretora do DEPEs, Profa. Adriana Wanderley de Pinho Pessoa, a Procuradora Jurídica da FUNECE, Dra. Roberta Nunes, e, por fim, a Assessora Jurídica da FUNECE, Luzia Elisandra Nogueira, sítos à Av. Dr. Silas Munguba, nº1700, Campus do Itaperi, Fortaleza-CE; do outro lado, a empresa **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.645.060/0001-89, com sede à Rua Cel. Manuel Jesuino, nº626, neste ato representado por seu sócio, o Sr. Samuel Araújo Diniz Filho, inscrito no CPF sob o nº236.328.104-78, nos termos que se seguem: Cláusula 1ª – A empresa CMC Serviços Terceirizados, **compromete-se a cumprir com todas as determinações legais previstas na Lei Federal nº8.666/99**, bem como com as obrigações assumidas no Contrato nº28/2010, e nas disposições trabalhistas. Cláusula 2ª – A empresa CMC Serviços Terceirizados compromete-se a observar o disposto na cláusula décima primeira do contrato, ou seja, realizar o pagamento dos terceirizados na data fixada pelo contratante, inclusive dos vale-transportes, alimentação, diárias, adicionais, insalubridade, periculosidade, ou qualquer outro valor que venha a ser atribuído à categoria. Parágrafo primeiro - A empresa CMC Serviços Terceirizados compromete-se a pagar o vale alimentação de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação), estabelecida em sua cláusula décima primeira, ou seja, a alimentação deve ser fornecida pela empresa aos trabalhadores até 1º (primeiro) dia do mês in natura ou por meio de vale ou cartão refeição/alimentação aos trabalhadores, inclusive para os trabalhadores que laborem jornada superior a 06 (seis) horas. Parágrafo segundo – Em nenhuma hipótese sobre qualquer pretexto, poderá a empresa CMC Serviços Terceirizados vincular os pagamentos de sua responsabilidade, inclusive os devidos a seus empregados, aos pagamentos a ela devidos pela FUNECE. Cláusula 3ª – A empresa CMC Serviços Terceirizados tem ciência de que foi primeiramente advertida e, posteriormente, multada no valor de R\$495.421,26 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e um real e vinte e seis centavos), em virtude do descumprimento contratual; e de que referida multa ficará suspensa até o encerramento do contrato, que dar-se-á em 21.03.2015. Parágrafo primeiro: Caso a empresa descumpra o presente TAC, a multa aludida na cláusula anterior será novamente lançada, e a empresa terá o nome inscrito no Cadastro de Fornecedores do Estado do Ceará, bem como impedida legalmente de licitar com a Administração Pública, conforme o art.86, inciso, III da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções de natureza cível e administrativa. Parágrafo segundo: A multa ora pactuada não tem natureza de cláusula penal, não se confundindo com a multa administrativa eventual e cumulativa e aplicada pelo órgão competente, tampouco, é substitutiva da obrigação específica de fazer ou não fazer, que remanesce à aplicação da mesma. Cláusula 4ª- A empresa CMC Serviços Terceirizados compromete-se a cumprir no prazo legal o pagamento integral das verbas rescisórias que ocorrerão em meados de março de 2015, em virtude da finalização do Contrato nº28/2010. Cláusula 5ª - O presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta resta firmado por prazo indeterminado, com vigência imediata a partir da sua assinatura, possuindo eficácia de título executivo extrajudicial. Lavrado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, sendo uma para estes autos, e outra para empresa CMC Serviços Terceirizados. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em FORTALEZA/CE, 13 de novembro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
Nº300/2014**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A) **DIEGO CAMPOS AKEL**; DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº300/2014, referente ao Projeto “ANIMASCÓPIO – LABORATÓRIOS APLICADOS EM ANIMAÇÃO EXPERIMENTAL”, que passará a ter o prazo de execução até 30 de junho de 2015, e para efeitos estritamente financeiros até 30 de julho de 2015, nos moldes descritos no novo plano de trabalho (fls. 15 a 22) devidamente aprovado pelo SIP (fls. 38 e 39) do processo nº2234179/2015; DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; O FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de maio de 2015; ASSINANTES: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Diego Campos Akel - Selecionado(a) SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2015**

PROCESSO Nº2421599/2015 SECULT. OBJETO: **Contratação para emissão de análise e parecer técnico** durante o XVII EDITAL CEARÁ JUNINO 2015. JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Credenciamento. VALOR: R\$2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33903600.70.1.40-Pessoa Física; 27200004.13.392.007.19474.01.33904700.70.1.40- INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.25, inciso II, c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **PATRICIA ARAUJO DOS REIS**, CPF nº865.942.064-00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art.25, II, c/c art.13, incisos I e II, da Lei Federal nº8.666/93. Fabiano dos Santos - Secretário Adjunto da Cultura. RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura.

Francisca Martir da Silva
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2015**

PROCESSO Nº2417044/2015 SECULT. OBJETO: **Contratação para emissão de análise e parecer técnico** durante o XVII EDITAL CEARÁ JUNINO 2015. JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Credenciamento. VALOR: R\$2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33903600.70.1.40 – PESSOA FÍSICA; e 27200004.13.392.007.19474.01.33904700.70.1.40 – INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **ALINE SILVA LIMA**, CPF nº899.447.633-49. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 Fabiano dos Santos - Secretário Adjunto da Cultura. RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura.

Francisca Martir da Silva
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2015**

PROCESSO Nº2451528/2015 SECULT. OBJETO: **Contratação para emissão de análise e parecer técnico** durante o XVII EDITAL CEARÁ JUNINO 2015. JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Credenciamento.

VALOR: R\$2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33903600.70.1.40 – PESSOA FÍSICA; e 27200004.13.392.007.19474.01.33904700.70.1.40 – INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **MARIA REJANE REINALDO**, CPF nº202.708.284-00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93. Fabiano dos Santos - Secretário Adjunto da Cultura. RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura.

Francisca Martir da Silva
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140016-SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como em todo o conteúdo no Processo nº6416686/2014 e em especial no Termo – DA FASE DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO, no D.O.E. nº099 de 02 de junho de 2015, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** objeto e o resultado PREGÃO ELETRÔNICO nº20140016-SECULT, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS, CHAVES E CÓPIAS DE CHAVES DA SECRETARIA DA CULTURA E SEUS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, como empresa vencedora: **CHAVEIRO ARAÚJO LTDA - ME**, com valor global de R\$20.940,00 (vinte mil novecentos e quarenta reais).

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140017-SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como em todo o conteúdo no Processo nº5891445/2014 e em especial no Termo – RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO, publicado no D.O.E. nº099 de 02 de junho de 2015, **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto e o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº20140017-SECULT, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A IV EDIÇÃO DA MOSTRA ITINERANTE DE CINEMA DO CEARÁ, tendo como empresa vencedora: **STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com valor global de R\$393.487,00 (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº005/2015

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E FRANCISCO AUCÉLIO EVANGELISTA BELCHIOR JÚNIOR; Fundamentação Legal: O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XI EDITAL DE CINEMA E VÍDEO 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº204, em 31 de outubro de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis; Objeto: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA CINECLUBISTAS E EXIBIDORES”, aprovado no XI EDITAL DE CINEMA E VÍDEO 2014, na categoria III Formação em Audiovisual, modalidade Exibidores e Cineclubistas, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 31 de outubro de 2014 e conforme PLANO DE TRABALHO anexo às fls. 62 a 72, parte integrante deste instrumento de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: O valor total

deste Termo é de R\$37.625,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais), transferindo o concedente a quantia de R\$30.100,00 (trinta mil e cem reais), e oferecendo a conveniente contrapartida no valor de R\$7.525,00 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, previstos na dotação orçamentária 27200004.13.392.007.19474.05.33904800.70.1.40; Vigência: O presente Termo terá vigência com início em 02 de fevereiro de 2015 e término em até 30 de junho de 2015, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de junho de 2016 para efeitos estritamente financeiros; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Francisco Aucélio Evangelista Belchior Júnior – Partícipe. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº073/2015

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E MAYARA CRUZ ALBUQUERQUE; Fundamentação Legal: O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XI EDITAL DE CINEMA E VÍDEO 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº204, em 31 de outubro de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis; Objeto: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “CINE CONSELHEIRO”, aprovado no XI EDITAL DE CINEMA E VÍDEO 2014, na categoria DESENVOLVIMENTO DO CINE CLUBISMO, modalidade CRIAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE CINECLUBES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 31 de outubro de 2014 e conforme PLANO DE TRABALHO anexo às fls. 45 a 54, parte integrante deste instrumento de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: O valor total deste Termo é de R\$41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) oriundos do Fundo Estadual da Cultura – FEC e oferecendo a conveniente contrapartida no valor de R\$8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais). Os recursos oriundos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, estão previstos na dotação orçamentária 27200004.13.392.007.19474.05.33904800.70.1.40; Vigência: O presente Termo terá vigência com início em 01 de abril de 2015 e término em até 01 de abril de 2016, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de junho de 2016 para efeitos estritamente financeiros; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 20 de março de 2015; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Mayara Cruz Albuquerque – Partícipe. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº086, Série 3 Ano VII, de 14 de maio de 2015, que publicou a Portaria nº038/2015 com os membros que compõem a comissão de pareceristas para habilitação técnica dos projetos inscritos no âmbito do XVII Edital Ceará Junho 2015. **Onde se lê:** SOCIEDADE CIVIL - MARIA REJANE REINALDO - CPF: 202.708.284-00. **Leia-se:** SOCIEDADE CIVIL - MARIA REJANE REINALDO - CPF: 202.708.284-00. Fortaleza, CE, 09 de junho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2013

I - ESPÉCIE: 4ºTERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº.1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/

CE; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**; V - ENDEREÇO: Avenida Eusébio de Queiroz, nº101, Sala 217, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº2558934/2015 e Parecer Jurídico nº239/2015; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº014/2013, cujo objetivo é a execução das obras de construção de cisternas para 931 (novecentas e trinta e uma) famílias rurais, situadas em Itapipoca, Crateús, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente, Tamboril e Canindé, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 30 de junho de 2015; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor; X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº014/2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 30 de junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº014/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 22 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JAIME DEAN SOUZA ALEXANDRE Representante legal da Empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2014

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – IADE/UVA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – IADE/UVA; V - ENDEREÇO: Rua Domingos Rodrigues, nº239, Bairro Coração de Jesus, Sobral/Ce, CEP: 62.043-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº2581995/2015 e Parecer Jurídico nº238/2015; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº086/2014**, cujo objeto é o serviço de assessoria técnica, com vista ao desenvolvimento da formação sistemática dos Empreendimentos Econômicos Solidários - EES, para execução de atividades definidas no Convênio nº777343/2012 celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Ministério do Trabalho e Emprego, na região de Santana do Acaraú, com total de 3.120 (três mil, cento e vinte) horas trabalhadas pelo período de 12 (doze) meses, até 27 de Dezembro de 2015, contados a partir de 23 de Junho de 2015; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº086/2014, até 27 de Dezembro de 2015, contados a partir de 23 de Junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 086/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 08 de Junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOSEFA DÊIS BRITO SILVA Diretora Executiva do Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual Vale do Acaraú – IADE/UVA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2011

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº018/2011; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ DE Nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV.BEZERRA DE MENEZES, 1900- SÃO GERARDO- FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, INSCRITA NO CNPJ DE Nº34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: RUA: SENADOR ALENCAR, 38-CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: A **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES**; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO 17/06/2015 E TÉRMINO 17/06/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS, EM SEU INTERIOR TEOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO MODIFICADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 28 DE MAIO DE 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM- PRESIDENTE DA EMATERCE E ALESSANDRO PAZ SAMPAIO- GERENTE DE VENDAS.

Fernando Antonio Costa Oliveira Junior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº034/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ DE Nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV.BEZERRA DE MENEZES, Nº1900, BAIRRO SÃO GERARDO; IV - CONTRATADA: **LUIZ ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, BRASILEIRO, COMERCIANTE, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº326.171.513-87, E RG Nº528.070-82; V - ENDEREÇO: RUA: MAJOR LEAL, 130, JUCÁS-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.65 DA LEI FEDERAL 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO DESTINA-SE AO **ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL Nº034/2014**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO 01/06/2015 E TÉRMINO 31/05/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADOS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 25 DE MAIO DE 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM- PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO E LUIZ ALVES DE OLIVEIRA FILHO- LOCADOR.

Francisco José Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº005/2015

LOCADORA: **DALANY MENEZES OLIVEIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO CPF Nº923.992.233-49 E RG: 95029195060 - SSP/CE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANDRÉ ALVES COSTA, 231 - VÁRZEA ALEGRE - CE. LOCATÁRIA: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, inscrita no CNPJ nº05.371.711/0001-96 situada na Av. Bezerra de Menezes, 1900 – São Gerardo – Fortaleza – CE. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS, PARA INSTALAR O CEATE DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE. VALOR GLOBAL: R\$6.276,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). DESTINAÇÃO: INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO (CEATE) DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2015. ASSINANTES: MAXIMILIANO CESAR PEDROSA Q. DE MEDEIROS - DIRETOR DA DAF/LOCATÁRIO e DALANY MENEZES DE OLIVEIRA -**

Francisco José Palácio
PROCURADOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº006/2015

LOCADORA: **MANOEL PONGITORI NETO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, INSCRITO NO CPF Nº650.072.203-53, RG: 3215817-SSP/CE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ JULIO LUSADANº436 - ACARAU - CE. LOCATÁRIA: A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, inscrita no CNPJ nº05.371.711/0001-96 situada na Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo - Fortaleza - CE., OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS, MUNICÍPIO DE ACARAU.** VALOR GLOBAL: R\$7.236,00 (SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). DESTINAÇÃO: INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO (CEATE) DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE ACARAU. DATA DA ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2015. ASSINANTES: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO E MANOEL PONGITORI NETO/LOCADOR.

Francisco José Palacio
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2015**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE. CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COOPERATIVA - "OUTSOURCING DE IMPRESSÃO"**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2014, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130019 E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$14.399,40 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - RUBRICA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO - CONTA Nº320.318-X.. DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2015. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA E OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e SR. AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA-CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 07/2015**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A- ADECE CONTRATADA: **ALL ABOUT EVENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a participação institucional do Governo do Estado do Ceará e da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE, com a **LOCAÇÃO de um estande com área de 18m², com montagem básica**, no evento "All About Energy 2015", a realizar-se no período de 10 a 12 de junho de 2015, na Companhia Docas do Ceará, em Fortaleza, Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - No processo administrativo nº3344890/2015; II - Nas normas e interpretação sistemática da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, em especial o art.25, que trata de inexigibilidade de licitação FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo previsto no plano de trabalho e na proposta da contratada para reserva, montagem e desmontagem, decoração e realização do evento "ALL ABOUT ENERGY - 2015". VALOR GLOBAL: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) pagos em uma vez DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa Diretor - Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Meiry Alice Benevides Nunes - Sócia da ALL ABOUT EVENTOS LTDA.

Roberto de Alencar Mota Junior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 0573227/2015/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO FELIPE ARAGAO DOS SANTOS** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº30381319, lotado(a) no(a) EEFM SANTO AMARO, a partir de 29 de Janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0497/2015-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA ZULEIDE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº1613041-9, ocupante do cargo de Professor Especializado, Referência 12, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA ZULEIDE ALVES OLIVEIRA DE ALMEIDA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório CARTÓRIO ALBINO, em 23 de Dezembro de 1981. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0498/2015-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº0944001-1, ocupante do cargo de Professor Especializado, Referência 12, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA LIBERATO, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório CARTÓRIO V. MORAES- REGISTRO CIVIL DA 3ª ZONA, em 10 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0499/2015-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **JOSELENA CUSTÓDIO FRANCO**, matrícula nº002085-1-5, que exerce a função de Auxiliar de Serviço Gerais, Referência 12, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ANTONIA JOSELENA CUSTÓDIO FRANCO, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório CARTÓRIO NIZA LUZ SAMPAIO, em 14 de Junho de 1981. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0501/2015-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3183284/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE EZILDA RODRIGUES DOS SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº01556215, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09 ocorrido em 04 de Maio de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório BOTELHO DO REGISTRO CIVIL DA 5ª ZONA, em 12 de Maio de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso

II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0502/2015-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3158549/2015/VIROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA JUELITA DE FREITAS GOIS**, matrícula nº03261611, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 03 ocorrido em 14 de Abril de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 16 de Abril de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0503/2015-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2730583/2015/VIROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDO TEOBALDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº07125615, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04 ocorrido em 26 de Abril de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 27 de Abril de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0505/2015-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2223428/2015/VIROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA SOCORRO LINARD DA SILVA**, matrícula nº12240813, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12 ocorrido em 05 de Março de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório SANTANA OFÍCIO ÚNICO, em 10 de Março de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0506/2015-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2166289/2015/VIROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DE LOURDES SANTOS BORGES**, matrícula nº03314510, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 22 ocorrido em 04 de Fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º OFÍCIO DE BARBALHA, em 04 de Fevereiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0507/2015-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2808205/2015/

VIROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JULIO ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº0788141X, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula nº07881428, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12 ocorrido em 19 de Abril de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ASSIS BEZERRA, em 23 de Abril de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0508/2015-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2734651/2015/VIROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUIS VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº06673716, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 29 de Abril de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório JOAQUIM BARROS MONTEIRO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE UMARI, em 04 de Maio de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140092 - SEDUC
PROCESSO Nº14643771-3/15281988-6**

Aos 11 dias do mês de Maio de 2015, na sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20140092 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/04/15, às fls 08/09, do Processo nº14643771-3, que vai assinada pelo titular da SEDUC, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de Acervo Bibliográfico** para a implantação e implementação de bibliotecas das Escolas Estaduais e Instituições Conveniadas em que a SEDUC oferta Educação Básica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20140092 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº14643771-3. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Da VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. No Pregão Eletrônico nº20140092. II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, EMPRESA EDUCADORA COMÉRCIO, SERVIÇOS E EDITORA LTDA representada pelo CLAYTON CARVALHO PINHEIRO DE LIMA, EMPRESA GUEDES E GUEDES LTDA representada pela TARCILENE GUEDES BESSA, EMPRESA FORTALEZA LIVROS LTDA representada pelo FRANCISCO LEITE FROTA, EMPRESA M2 COMÉRCIO GERAL LTDA representado pelo ÁLVARO NUNES SIMÕES BARBOSA, EMPRESA EGEIROS EDUCACIONAL LTDA-ME representada pela LUIZA DE DEUS MELO DE PAULA, EMPRESA J.L GOMES COMÉRCIO DE LIVROS

LTDA representada pelo JOSÉ LUCIANO GOMES e EMPRESA FORTAL GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP representada pelo HELDER DE SOUSA MAIA, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2010/
PROCESSOS Nº15283512-1/15025652-3**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MIGUEL JOSÉ CAVALCANTE**, na qualidade de procurador da Sra. MARIA GRACE CAVALCANTE DE ALMEIDA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 024/2010, publicado no DOE de 05.03.2010, de acordo com o Processo nº15025652-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajuste no valor do contrato, que tem por objetivo locação de imóvel para atender a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE-20 - Brejo Santo-CE, localizada na Rua Manuel Inácio de Lucena, nº187, Bairro: Centro -Brejo Santo-CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$1.719,92 (hum mil, setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), para R\$1.808,52 (hum mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um valor global de R\$21.702,24 (vinte um mil, setecentos e dois reais e vinte quatro centavos), em observância a Cláusula Quinta do Contrato original e conforme IG Nº85830000, e Termo de Acordo constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de janeiro de 2015 até 19 de janeiro de 2016, podendo ser rescindido unilateralmente no caso de aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a CONTRATANTE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 19 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Mauricio Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, Miguel José Cavalcante - LOCADOR. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2.Felipe Soares Cardoso, Fortaleza 11 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2014/
PROCESSO Nº14825941-3**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: empresa **MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ LTDA**, representada neste ato pela Sr. PEDRO JORGE LANDIM DA SILVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº060/2014, publicado no D.O.E de 04.04.2014, de acordo com o Processo nº14825941-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, IV, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo serviço de locação para transporte de passageiros (servidores, funcionários e alunos) da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, em ônibus, para atender a demanda das coordenadorias da SEDUC-SEDE, das CREDES, e unidades escolares, distribuídas em todo o interior do Estado e Região Metropolitana de Fortaleza, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 06 de março de 2015 até 05 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais

cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 27 de Fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Mauricio Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, Pedro Jorge Landim da Silveira - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva, Fortaleza 11 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2015/
PROCESSO Nº15184568-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, Secretária da Educação, em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº66.605.734/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ CESAR AFFONSO ALVES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº010/2015, publicado no D.O.E de 05.03.2015, e de acordo com o Processo nº15184568-9; V - ENDEREÇO: Piedade/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso V da Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto deste contrato a aquisição de material de consumo (formulário contínuo) para o Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializada do Estado do Ceará – CREAECE, necessário à produção de Livros digitais acessíveis e complemento Braille destinados aos alunos com deficiência visual, matriculados no ensino médio, das escolas da rede pública do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta), a partir de 05 de maio de 2015 até 03 de julho de 2015, conforme justificativa anexada no DESPACHO/CODEA Nº158, datado em 09 de abril de 2015, constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 04 de Maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em exercício, Luiz Cesar Affonso Alves - CONTRATADA, TESTEMUNHAS: 1-Marlene Alves Ferreira, 2- Ilegível. Fortaleza 09 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2143165/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº10/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE/FORTIM/CE., representa pela Sra. ANA LEDA DA SILVA, CNPJ Nº07.954.514/0328-33; III - ENDEREÇO: FORTIM/CE.; IV - CONTRATADA: a Empresa **DUALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. JOSE ROBERTO F. LOUREIRO; V - ENDEREÇO: FORTIM/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, § 1º inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: FORTIM/CE.; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência que tem por objeto o contrato para execução dos serviços de construção da sala dos professores da EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE.; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SETIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 28/05/2015 ate 23/11/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 07 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA LEDA DA SILVA, Contratante - JOSE ROBERTO F. LOUREIRO, Contratada. TESTEMUNHAS: 1- ANA PAULA LIRA VIEIRA. 2- MARIA DE LOURDES MOURA SILVA. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2597921/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0006/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM EDSON CORREA, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Antonio Robério Teixeira Rodrigues; III - ENDEREÇO: FORTALZA/CE; IV - CONTRATADA: **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA – EPP**, neste ato representada pelo Sr. Edival Correia Braga Júnior, RG nº91027004930, SSP/CE, CPF 034.297.163-81, resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº0015/2014, publicado no DOE de 07/01/2015, e de acordo com o processo nº14808089-8 - ASJUR 121, datado em 10/12/2014; V - ENDEREÇO: FORTALZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Segundo Termo Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, da EEM EDSON CORREA, obra **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA**, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de maio de 2015, até 05 de julho de 2015 O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias, a partir de 02 de maio de 2015, até 20 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Caucaia, 28 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Robério Teixeira Rodrigues – CONTRATANTE e Edival Correia Braga Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Hermanes Araújo Monteiro, 02. Angelica Maria Alves. Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº797311-2/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM GUSTAVO BARROSO - CNPJ: Nº07.954.514/0644-41 – JAGUARIBE/CE - 11ª CREDE – representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Deuvanir de Souza Lima CONTRATADA: **FLÁVIO DIEGO NOGUEIRA DA SILVA**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº04/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. O agricultor terá o prazo para 30 dias para entregar os produtos após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$3.100,00 (Três mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Deuvanir de Souza Lima - CONTRATANTE e Flávio Diego Nogueira da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Fagner da Silva, 02 – Fernanda Paz de Melo, Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº808002-2/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT- CNPJ: Nº07.954.514/0539-11 - FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor(a), Leiliane Façanha de Oliveira CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR- MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento,

independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº006/2014, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação do contrato no DOE. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 100 (cem) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$9.995,80 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Leiliane Façanha de Oliveira - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Benedito Ferreira Poti Neto, 02 - Edina Maria Julião da Costa. Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 8417973/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES - CNPJ: Nº07.954.514/0546-40 - FORTALEZA/CE, neste ato representado por sua Diretora Sra. Norma Maria de Oliveira Arruda. CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, neste ato representada pela Sra. Silvia Raquel de Araújo Rodrigues. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 07, 18 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº20140009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de 100 (cem) dias, após a sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$4.783,00 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE e Silvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Lívia Maria de Sousa Targino, 02. Ilegível. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 8417973/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES - CNPJ: Nº07.954.514/0546-40 - FORTALEZA/CE, neste ato representado por sua Diretora Sra. Norma Maria de Oliveira Arruda. CONTRATADA: **JM DO NASCIMENTO & CIA LTDA-ME (J.M PAPELARIA)**, neste ato representada pelo Sr. Raphael Neves Almeida. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 20 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº20140009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de 100 (cem) dias, após a sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$311,26 (trezentos e onze reais e vinte seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE e Jocélio Martins do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Sandra Helena Silva de Almeida de Freitas, 02. Lívia Maria de Sousa Tarjano. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 8417973/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES - CNPJ: Nº07.954.514/0546-40 - FORTALEZA/CE, neste ato representado por sua Diretora Sra. Norma Maria de Oliveira Arruda. CONTRATADA: **FJ DOS SANTOS GOMES ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Jader dos Santos Gomes. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº20140009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de 100 (cem) dias, após a sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$15.448,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta e oito reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE e Francisco Jader dos Santos Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Lívia Maria de Sousa Targino, 02. Ilegível. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2015-PROC. Nº15230695-1-SEDUC/
AGRICULTURA FAMILIAR**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, localizada no Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE - 14ª CREDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0663-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Antonio Barboza da Silva CONTRATADA: **MANOEL LUCIVANO PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o nº707.961.303-53, doravante denominado CONTRATADO. OBJETO: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015, pela Lei nº11.947 (16.06.2009) e Resolução CD/FNDE nº26 (17/06/2013) em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo FORO: Deputado Irapuan Pinheiro/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da data da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de janeiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 07 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Barboza da Silva - CONTRATANTE e Manoel Lucivano Pinheiro - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Luciene Flavia Luna da Silva, 2- Ednea Holanda Moura e 3- Maria Luanna Pinheiro Dantas. - Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2015-PROC. Nº15230695-1-SEDUC/
AGRICULTURA FAMILIAR**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, localizada no Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE - 14ª CREDE de Senador Pompeu, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0663-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Antonio Barboza da Silva CONTRATADA: **FRANCISCO GEOVANI RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº458.543.193-49, doravante denominado CONTRATADO. OBJETO: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do

presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015, pela Lei nº11.947 (16.06.2009) e Resolução CD/FNDE nº26 (17/06/2013) em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo FORO: Deputado Irapuan Pinheiro/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da data da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de janeiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 07 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Barboza da Silva - CONTRATANTE e Francisco Geovani Ribeiro - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Luciene Flavia Luna da Silva, 2- Ednea Holanda Moura e 3- Maria Luanna Pinheiro Dantas. - Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2015 - PROCESSO Nº15228037-5-
SEDUC/AGRICULTURA FAMILIAR**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, localizada no Município de Acaracuzinho/CE - 1ª CREDE de Maracanaú, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0212-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora, Sra. Kátia Magna do Vale Abreu CONTRATADA: **RAIMUNDO SILVANE BATISTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº575.264.193-49, doravante denominado CONTRATADO. OBJETO: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano 2015, de acordo com chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015, pela Lei nº11.947 (16.06.2009) e Resolução CD/FNDE nº26 (17/06/2013) em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$13.000,00 (treze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: Maracanaú/CE, 30 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Kátia Magna do Vale Abreu - CONTRATANTE e Raimundo Silvano Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Blanchard Silva Passos, 2- Maria Zélia de Paula Nazaré e 3- Francisca Romélia de Oliveira Silva. - Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2015-PROCESSO Nº15238129-5-
SEDUC/AGRICULTURA FAMILIAR**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ, localizada no Município de Fortaleza/CE - 21ª SEFOR, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0522-73, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora, Sra. Meriana Farias Martins CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.758.456/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. José Apolônio de Castro Figueira e por seu Diretor Superintendente, Sr. Ocelo Felipe Cavalcante. OBJETO: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º e 2º Semestre de 2015 e 1º Semestre de 2016, de acordo com chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015, pela Lei nº11.947 (16.06.2009) e Resolução CD/FNDE nº26 (17/06/2013) em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a sua publicação

em DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Meriana Farias Martins - CONTRATANTE e Diretor-Presidente, Sr. José Apolônio de Castro Figueira e por seu Diretor Superintendente, Sr. Ocelo Felipe Cavalcante - CONTRATADOS e TESTEMUNHAS: 1-Agamenon L. Coutinho, 2- Maria das Graças Nunes de Andrade. - Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/2015-PROC. Nº15131214-1-SEDUC/ AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM TIRADENTES, localizada no Município de Juazeiro do Norte/CE - 19ª CREDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0600-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora, Sra. ANTÔNIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA: JOSÉ SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº348.427.053-53, doravante denominado CONTRATADO. OBJETO: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015, pela Lei nº11.947 (16.06.2009) e Resolução CD/FNDE nº26 (17/06/2013) em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou a partir da data de sua publicação no DOE e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.033,36 (oito mil, trinta e três reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.08.339030.82.1.30 22100022.12.361.073.28683.08.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: Juazeiro do Norte/CE, 09 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Antônia Liduina Rodrigues Patrício - CONTRATANTE e José Santos da Silva - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Maria Gizelia Felinto da Silva, 2- Maria Silverlânia de Souza Alves. - Fortaleza, 01 de junho de 2015..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/2015 - PROC. Nº15197921-9- SEDUC/AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ALMIR PINTO, localizada no Município de Ocara/CE - 8ª Baturité, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0275-97, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. ANTONIO DELMÁRIO ALVES DOS SANTOS CONTRATADA: COOAF-COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA, inscrita no CNPJ sob o nº18.512.990/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jonatas da Silva Andrade. OBJETO: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com chamada pública nº002/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº002/2015, pela Resolução CD/FNDE nº26 (17/06/2013) e pela Lei nº11.947 (16.06.2009) em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 26 de março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$30.210,00 (trinta mil, duzentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: Ocara/CE, 27 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Delmário Alves dos Santos - CONTRATANTE e Jonatas da Silva André - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Ilegível, 2- Marcelo Miranda da Silva. - Fortaleza, 27 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 018/2015/PROCESSOS Nº2182974/2014 E 1031410/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Maurício Holanda Maia CONTRATADA: **FLÁVIO AUGUSTO REZENDE CUNHA**, abaixo assinado, resolvem celebrar o presente Contrato. OBJETO: O objeto do presente Termo é a **Contratação de um Consultor Individual Especialista em Avaliação de Programas** para Identificar o Impacto do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN sobre o desenvolvimento cognitivo e não cognitivo das crianças participantes, pelas Diretrizes do Banco Mundial para as Aquisições do Componente II do PforR para prestar serviços técnicos de Consultoria Individual à Unidade de Gerenciamento do Projeto PforR, lotado no IPECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente, no art.42 §5º da Lei nº8.666/93, no acordo de Empréstimo Nº8302-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial, no Plano de Aquisição, no Termo de Referência (Anexo I) e no “No Objection” do Banco Mundial (Anexo II) FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Os serviços a que se refere à Cláusula I terão um prazo de vigência de 6 (seis) meses, sendo o início a partir da data da assinatura e o(a) CONTRATADO(A) deverá executar os Serviços em conformidade com o disposto na Cláusula II por um prazo de 6 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), dividido em parcelas conforme o Cronograma do Item 4 do Termo de Referência (Anexo I) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.365.072.15762.01.449035.48.1. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, Flávio Augusto Rezende Cunha - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 037/2015/PROCESSO Nº15110935-4

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, CONTRATADA: EMPRESA **ELLO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA**, representada neste ato por seu Diretor, Sr. DIOGÊNES CRUZ ROLIM ESMERALDO, que tem como procuradora a Sra. RINALDA MARIA FREITAS FERREIRA, de acordo com a Dispensa de Licitação nº009/2015, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa**, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para prestação de serviço de mão de obra terceirizada na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Porteiro, Serviços Burocráticos, Operador de Impressora a Laser, Suporte Técnico Operacional de Hardware e Software, que facilitem as atividades desempenhadas na Secretaria de Educação (Sede). Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Escolas Estaduais do Interior e Capital, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº009/2015, os preceitos do direito público, e o art.24, Inciso IV, c/c o art.26 da Lei de a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizá-los nos locais previamente determinados pela CONTRATANTE durante 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, contados a partir da assinatura do presente termo.. VALOR GLOBAL: R\$8.543.949,12 (oito milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso:
22100022.12.362.073.21645.01.339034.51.0
22100022.12.362.073.21645.02.339034.51.0
22100022.12.362.073.21645.03.339034.51.0
22100022.12.362.073.21645.04.339034.51.0
22100022.12.362.073.21645.05.339034.51.0
22100022.12.362.073.21645.06.339034.51.0
22100022.12.362.073.21645.07.339034.51.0
22100022.12.362.073.21645.08.339034.51.0
22100022.12.362.073.21645.01.339037.51.0
22100022.12.362.073.21645.02.339037.51.0
22100022.12.362.073.21645.03.339037.51.0

22100022.12.362.073.21645.04.339037.51.0
 22100022.12.362.073.21645.05.339037.51.0
 22100022.12.362.073.21645.06.339037.51.0
 22100022.12.362.073.21645.07.339037.51.0
 22100022.12.362.073.21645.08.339037.51.0
 22100022.12.362.073.21747.01.339034.51.0
 22100022.12.362.073.21747.02.339034.51.0
 22100022.12.362.073.21747.05.339034.51.0
 22100022.12.362.073.21747.06.339034.51.0
 22100022.12.362.073.21747.07.339034.51.0
 22100022.12.362.073.28685.05.339034.51.0
 22100022.12.362.073.28685.06.339034.51.0
 22100022.12.362.073.28685.01.339037.51.0
 22100022.12.362.073.28685.02.339037.51.0
 22100022.12.362.073.28685.03.339037.51.0
 22100022.12.362.073.28685.04.339037.51.0
 22100022.12.362.073.28685.05.339037.51.0
 22100022.12.362.073.28685.06.339037.51.0
 22100022.12.362.073.28685.07.339037.51.0
 22100022.12.362.073.28685.08.339037.51.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, RINALDA MARIA FREITAS FERREIRA - Representante Legal da Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ILEGIVEL. 2- ADRIANA R. S. MOREIRA. Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 076/2015/PROCESSOS Nºs14393020-6/15295998-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA FLÁVIA FONTELES DE AZEVEDO ME, representada neste ato pela Sra. Flávia Fonteles de Azevedo, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de apoio logístico (alimentação, locação de espaços físicos e equipamentos)** com entrega parcelada para realização dos eventos formativos do Programa alfabetização na Idade Certa – PAIC da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios – COPEM, nos Municípios de: Fortaleza, Maracanaú, Itapipoca, Acaraú, Camocim, Tianguá, Sobral, Canindé, Baturité, Horizonte, Russas, Jaguaribe, Quixadá, Crateús, Senador Pompeu, Tauá, Iguatu, Icó, Crato, Juazeiro do Norte e Brejo Santo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140053, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.990.560,99 (um milhão, novecentos e noventa mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática 22100022.12.361.072.19505.010000.33903900.82.2.40
 22100023.12.361.072.19505.020000.33903900.82.2.40
 22100024.12.361.072.19505.030000.33903900.82.2.40
 22100025.12.361.072.19505.040000.33903900.82.2.40
 22100026.12.361.072.19505.050000.33903900.82.2.40
 22100027.12.361.072.19505.060000.33903900.82.2.40
 22100028.12.361.072.19505.070000.33903900.82.2.40
 22100029.12.361.072.19505.080000.33903900.82.2.40
 22100022.12.361.072.19505.01.339039.00.0
 22100022.12.361.072.19505.02.339039.00.0
 22100022.12.361.072.19505.03.339039.00.0
 22100022.12.361.072.19505.04.339039.00.0
 22100022.12.361.072.19505.05.339039.00.0
 22100022.12.361.072.19505.06.339039.00.0
 22100022.12.361.072.19505.07.339039.00.0
 22100022.12.361.072.19505.08.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA:

20 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, Flávia Fonteles de Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0016735/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PARÓQUIA DA PAZ - CNPJ Nº07.954.514/0450-64 – FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: **COOPERATIVA DO SERTÃO CENTRAL - COAC** representada neste ato por FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº008/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº008/2014. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$14.283,00 (Catorze mil Duzentos e Oitenta e Três reais) pagos em conformidade com o contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa- CONTRATANTE, Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosemary Ferreira da Costa, 02 - Wildergundes Martins Mesquita do Nascimento. Fortaleza, 03 de junho de 2015..

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº052415-3/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/3ª CREDE- CNPJ: Nº07.954.514/0177-96 – ACARAÚ/CE - 3ª CREDE – representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Elvira Maria Fernandes Veras CONTRATADA: **MARCELO CORDEIRO DA COSTA**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 30/09/2015. VALOR GLOBAL: R\$4.465,00 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/INDIGENA - 22100022.12.366.073.28684.02.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - CONTRATANTE e Marcelo Cordeiro da Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Maria Ribeiro Muniz, 02 – Francisca Daniele Abreu Brandão, Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº055162-2/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ Nº07.954.514/0617-79 - CRATO/CE - 18ª CREDE - CONTRATADA: **EDER PEREIRA CORREIA - ME**, representado neste ato pelo Sr.(a). Eder Pereira Correia. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transição, itens: 01 ao 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2015001

FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no período não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecidos no Edital da licitação. VALOR GLOBAL: R\$31.651,70 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Alice Esmeraldo Paz - CONTRATANTE e Eder Pereira Correia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Solange Gonçalves Ribeiro, 02 - Analía Alves Campos. Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0553420/2015; ANEXO:
5893006/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO - CNPJ: Nº07.954.514/0534-07 -- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral(a) CYNTHIA KELLY DE SOUSA LOPES CONTRATADA: **DOMINGOS & CASSIANO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOS PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento da modalidade CONVITE nº20140010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 200 (duzentos) dias, após a publicação no DOE - Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 200 (duzentos) dias, após a publicação no DOE - Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$16.688,56 (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 10 - (FECOP). DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Cynthia Kelly de Sousa Lopes - CONTRATANTE e Marcos Paulo Cassiano da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Thalita Thainã Clemente de Oliveira, 02 - Tailândia Lopes Lima. Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº056233-0/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JOSÉ MARIA PONTE DA ROCHA, CNPJ Nº07.954.514/0124-84 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Amélia Maria Maciel Cavalcante da Costa CONTRATADA: **LKS SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr(A). ANA KARULINE MACELINO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 19, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$18.045,00 (Dezoito mil e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA

NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Maciel Cavalcante da Costa - CONTRATANTE e Ana Karuline Macelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Sérgio do Nascimento Silva, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº067792-8/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA - CNPJ: Nº07.954.514/0253-81 - MARCO/CE - 3ª CREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Marcos Antonio Pires CONTRATADA: **MARCO LOPES SANCHES JUNIOR - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Marco Lopes Sanches Junior. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº02/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado de acordo com o cronograma de entrega não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias após a emissão da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$10.610,00 (dez mil, seiscentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30/22100022.12.366.073.28684.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Pires - CONTRATANTE e Marco Lopes Sanches Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wesley Vasconcelos Silva, 02 - Raimundo Nonato Teixeira. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0799195/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE ROCHA - CNPJ Nº07.954.514/0449-20 - FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) MARGARETH MORAIS FALCÃO CONTRATADA: **FRANCISCA ALVES DA SILVA** representada neste ato por FRANCISCA ALVES DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 365 dias da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.120,00 (Seis mil Cento e Vinte reais) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Margareth Moraes Falcão - CONTRATANTE, Francisca Alves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Jamylle de Oliveira Bastos Braga, 02 - Paulo Anderson de Aguiar Azevedo. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0799195/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE ROCHA - CNPJ Nº07.954.514/0449-20 - FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) [NOME DO DIRETOR] CONTRATADA: **CRISTINA MARIA ALVES DE MOURA** representada neste ato por CRISTINA MARIA ALVES DE MOURA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica

pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 365 dias da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.685,51 (Quatro mil Seiscentos e Oitenta e Cinco reais e Cinquenta e Um centavos) pagos em conformidade com o contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Margareth Morais Falcão - CONTRATANTE, Cristiane Maria Alves de Moura - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Jamylle de Oliveira Bastos Braga, 02 - Paulo Anderson de Aguiar Azevedo. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0827237/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE ALENCAR - CNPJ Nº07.954.514/0536-79 – FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) JEFFERSON QUEIROZ MAIA CONTRATADA: **MARIA DE JESUS CAVALCANTE VIEIRA** representada neste ato por MARIA DE JESUS CAVALCANTE VIEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 365 dias da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$16.895,70 (Dezesseis mil Oitocentos e Noventa e Cinco reais e Setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia - CONTRATANTE, Maria de Jesus Cavalcante Vieira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Norma Regina Muniz Ramos, 02 - Francisco Rômulo Lima de Araújo. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0827237/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE ALENCAR - CNPJ Nº07.954.514/0536-79 – FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) JEFFERSON QUEIROZ MAIA CONTRATADA: **JOSÉ FLÁVIO DA SILVA** representada neste ato por JOSÉ FLÁVIO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 365 dias da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia - CONTRATANTE, José Flávio da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Norma Regina Muniz Ramos, 02 - Francisco Rômulo Lima de Araújo. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0827237/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE ALENCAR - CNPJ Nº07.954.514/0536-79 – FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) JEFFERSON QUEIROZ MAIA CONTRATADA: **MARIA AÍLA PONTES** representada neste ato por MARIA AÍLA PONTES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 365 dias da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$19.040,00 (Dezenove mil e Quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia - CONTRATANTE, Maria Aíla Pontes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Norma Regina Muniz Ramos, 02 - Francisco Rômulo Lima de Araújo. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0883188/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ADAUTO BEZERRA - CNPJ Nº07.954.514/0579-09 – BARBALHA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) CÍCERO GERSON QUESADO CONTRATADA: **CÍCERO FERNANDES CRUZ** representada neste ato por CÍCERO FERNANDES CRUZ. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Aporte Financeiro de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº0001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0001/2015 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua publicação em D.O.E. até a entrega total dos produtos adquiridos e vigência de 365 dias. VALOR GLOBAL: R\$16.769,30 (Dezesseis mil Setecentos e Sessenta e Nove reais e Trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 22100022.12.362.073.28682.08.339030.82.1.30/22100022.12.366.073.28684.08.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Cícero Gerson Quesado - CONTRATANTE, Cícero Fernandes Cruz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Jucilene Bezerra, 02 - Francisco de Assis Pereira. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº091043-6/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO - CNPJ Nº07.954.514/0243-00 – ITAREMA/CE - 3ª CREDE – representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Elardos Alves de Lisboa CONTRATADA: **JOSÉ ARTENIZIO ANASTÁCIO**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº02/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Agosto de 2015. VALOR GLOBAL: R\$1.102,90 (Hum mil, cento e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA

NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Elardos Alves de Lisboa - CONTRATANTE e José Artenizio Anastácio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Izadora Saraiva dos Santos, 02 - João Paulo de Souza Vasconcelos, Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0914660/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MARIA THOMÁSIA - CNPJ 07.954.514/0490-51 FORTALEZA/CE- SEFOR - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Francisca Moreira dos Santos de Queiroz CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, 200 dias letivos de acordo com a chamada pública nº001/2015 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947, de 16/06/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$9.657,80 (nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisca Moreira dos Santos de Queiroz - CONTRATANTE e Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Josenita Estu Rodrigues da Costa, 2- Tomaz Pinheiro da Sousa. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº095220-1/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA- CNPJ: Nº07.954.514/0147-70 - GENERAL SAMPAIO/CE - 7ª CREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Francisco Alexandre do Nascimento Rocha CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr.(a), Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº2015/001, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$23.436,00 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Alexandre do Nascimento Rocha - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Anastacio Alves Nogueira. Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0969872/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ PASSAGEM RASA - CNPJ: Nº07.954.514/0247-33 - 3ª CREDE - ITAREMA/CE, neste ato representado por seu Diretor Sr. José Vicente dos Santos, CONTRATADA: **MARCO LOPES SANCHES JUNIOR-ME**, neste ato representada pelo Sr. Marco Lopes Sanches Junior. OBJETO: O

presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, em favor das ESCOLAS INDÍGENAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº0002/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da sua publicação no DOE, e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.619,40 (um mil seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 22100022.12.361.073.28683.0200000.33903000.82.1.30 - 4880. DATA DA ASSINATURA: Itarema, 14 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: José Vicente dos Santos - CONTRATANTE e Marco Lopes Sanches Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Vera Alice dos Santos, 02. Francisca Raimunda dos Santos. Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº098187-2/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS - CNPJ: Nº07.954.514/0212-03 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Kátia Magna do Vale Abreu CONTRATADA: **AMÉLIA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$3.535,00 (Três mil, quinhentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Kátia Magna do Vale Abreu - CONTRATANTE e Amélia Maria Farias de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Blanchard Silva Passos, 02 - Maria Zélia de Paula Nazare, Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº111727-6/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO - CNPJ: Nº07.954.514/0668-19 - IGUATU/CE - 16ª CREDE - neste ato representada pelo(a) SR(a). Maria Gneglaua Holanda CONTRATADA: **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, neste ato representada pelo(a) SR(A). SALIM BAYDE NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de SERVIÇO DE LINK DE INTERNET**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CARTA CONVITE Nº04/2015, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO - O prazo de ativação do serviço, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo de até 24 horas após a publicação do presente instrumento no D.O.E, recursos relativos à(s) atividades econômicas MOB TELECOM e disponibilização dos mesmos à contratante. VALOR GLOBAL: R\$23.760,00 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.08.339039.51.0.30/22100022.12.362.073.21645.08.339039.07.1.30/22100022.12.362.073.21645.08.339039.00.1.30. DATA DA ASSINATURA:

06 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Gneglauda Holanda - CONTRATANTE e Salim Bayde Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vildemar Araujo de Lavor, 02 - Ana Carolyne Pinheiro Carvalho, Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº114013-8/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR.- CNPJ: Nº07.954.514/0095-05 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), José Francisco Lopes Sales CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Francisco Tarcísio Gomes Parente. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº02/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após entrega da ordem de compra, conforme o cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$6.475,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30/22100022.12.361.073.28683.03.339030.82.1.30/22100022.12.366.073.28684.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: José Francisco Lopes Sales - CONTRATANTE e Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Teresinha Albuquerque Rodrigues, 02 - Marlene da Silva França. Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº117904-2/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO - CNPJ: Nº07.954.514/0243-00 - ITAREMA/CE - 3ª CREDE - neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Elardos Alves de Lisboa CONTRATADA: **CYBER INFO PROVEDOR DE ACESSO LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) SR(A). JOÃO JOSILEUDO DO NASCIMENTO. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO é o **fornecimento de acesso aos conteúdos de internet** pela CONTRATADA a CONTRATANTE, 24 horas por dia, 7 dias por semana, no período de doze meses através de um link assimétrico com velocidade de 1 Mps (1 Megabit por segundo) mensal com IP real fixo para ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO localizado no distrito de Almofala - Itarema, localização 36 Km de ACARAU. 1Mps, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº05/2015, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado PRAZO DE EXECUÇÃO - O prazo de execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (Três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.02.339039.51.0.30/22100022.12.362.073.21645.02.339039.07.1.30/22100022.12.362.073.21645.02.339039.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Elardos Alves de Lisboa - CONTRATANTE e João Josileudo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Douglas Araujo Miranda, 02 - Alexandrina dos Santos Alves, Fortaleza, 03 de junho de 2015..

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº128788-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP PROF. FRANCISCO ARISTOTELES DE SOUSA - CNPJ: Nº07.954.514/0194-97 - ITAITINGA/CE - 1ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Mario de Souza Miranda CONTRATADA: **CONNECT TELECOM PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) SR(A). CLAUDILENE SOARES DOS SANTOS. OBJETO: O objetivo do presente CONTRATO é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET, e o Serviço de comunicação Multimídia**, doravante denominada SCM cuja finalidade é de interligar o CONTRATANTE À CONTRATADA EEEP PROF. FRANCISCO ARISTOTELES DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo e duração do presente contrato é de 12 (doze) meses, de 02 de Maio de 2015 a 02 de Maio de 2016. PRAZO DE EXECUÇÃO - O prazo de execução dos serviços aqui pactada será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$6.720,00 (Seis mil, setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.014.21747.010000.33903900.51.0.30 - 4912. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Mario de Souza Miranda - CONTRATANTE e Claudilene Soares dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Tacila Myrna Alves de Freitas, 02 - Sueli de Sousa Ribeiro, Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº132455-7/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ELZA GOERSCH - CNPJ: Nº07.954.514/0078-04 - FORQUILHA/CE - 6ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Francisco Kleber Rodrigues Alves CONTRATADA: **PEDRO LEITÃO MACEDO**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORQUILHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos durante o período de Abril a Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30/22100022.12.366.073.28684.03.339030.82.1.30 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Kleber Rodrigues Alves - CONTRATANTE e Pedro Leitão Macedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Augusto Veras Mesquita, 02 - Viviane Aguiar Costa, Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1389349/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. CLODOALDO PINTO - CNPJ Nº07.954.514/0214-75 - MARACANAÚ/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) CARLOS VIRGÍLIO CAVALCANTE FREITAS CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA** representada neste ato por ANTÔNIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada

Pública nº001/2015 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 01 de Março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$16.244,00 (Dezesseis mil Duzentos e Quarenta e Quatro reais) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas - CONTRATANTE, Antônio Fernando Batista de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Atônia Cristina da Silva Farias, 02 - Ítalo Thiago Soares da Silva. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº15240064-8-SEDUC/ AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MONSENHOR ANTONINO, localizada no Município de Guaraciaba do Norte/CE - 5ª CREDE de Tianguá, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0354-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. Flávio Alves Pereira CONTRATADA: **ALCIDES FERNANDES COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº070.850.103-63, doravante denominado CONTRATADO. OBJETO: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015, pela Resolução CD/FNDE nº26 (17/06/2013) e pela Lei nº11.947 (16.06.2009) em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo FORO: Guaraciaba do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, após a sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENSINO FUNDAMENTAL: 22100022.12.361.073.28683.03.339030.82.1.30 ENSINO MÉDIO: 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: 22100022.12.366.073.28684.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: Guaraciaba do Norte/CE, 01 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Flávio Alves Pereira - CONTRATANTE e Alcides Fernandes Costa Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Kelly dos Santos Ferreira, 2- Maria do Socorro Magalhães Martins. - Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº15240866-5-SEDUC/ AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MONSENHOR ANTONINO, localizada no Município de Guaraciaba do Norte/CE - 5ª CREDE de Tianguá, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0354-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Flávio Alves Pereira CONTRATADA: **JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº220.268.602-97, doravante denominado CONTRATADO. OBJETO: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015, pela Lei nº11.947 (16.06.2009) e Resolução CD/FNDE nº26 (17/06/2013) em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo FORO: Guaraciaba do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, após a sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$12.384,00 (doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENSINO FUNDAMENTAL: 22100022.12.361.073.28683.03.339030.82.1.30 ENSINO MÉDIO: 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: 22100022.12.366.073.28684.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: Guaraciaba do Norte/CE, 01 de abril de 2015

SIGNATÁRIOS: Flávio Alves Pereira - CONTRATANTE e João Batista de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Kelly dos Santos Ferreira, 2- Maria do Socorro Magalhães Martins. - Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1634335/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - CNPJ Nº07.954.514/0227-90 – RUSSAS/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) GILSON SALES MANO CONTRATADA: **ADAILZO ALVES BEZERRA** representada neste ato por **ADAILZO ALVES BEZERRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, após a publicação do Extrato do Contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$7.400,00 (Sete mil e Quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.07.339030.82.1.30 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE, Adailzo Alves Bezerra – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Terezinha de Jesus Lima Moreira, 02 - Euridimar de Souza Pinheiro Mendes. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº165591-0/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM DR. JULIO DE CARVALHO, CNPJ Nº07.954.514/0359-30 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 05ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr(A). **JOSÉ MOREIRA SOUZA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº02/2014, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência 320 (trezentos e vinte) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, estabelecida no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$41.496,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE e José Moreira Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Patricia Lopes de Brito, 02 – Islândia Maria dos Santos. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1670501/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA - CNPJ: Nº07.954.514/0717-31 – BEBERIBE/CE - 9ª CREDE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral(a) FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA CONTRATADA: **PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA ME**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). RICARDO BORBA GURGEL.

OBJETO: Constitui objeto deste **CONTRATO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BACKBONE IP DEDICADO E VALIDO DE 1024Kbps C/ATE 128IPS** na Escola de Ensino Médio Francisca Moreira de Souza, em Sucatinga-Beberibe-CE, por um período de 06 (seis) meses, conforme orçamento de despesas detalhadas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO na modalidade Cotação Eletrônica 20150006, com fundamento na Lei Nº8.666/93, Artº 24 e suas alterações FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO O prazo para iniciar a execução dos serviços do presente Contrato será efetuado no período não superior a 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da data da Ordem do serviço. VALOR GLOBAL: R\$3.498,00 (Três mil, quatrocentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.07.339039.51.0.30; 22100022.12.362.073.21645.07.339039.07.1.30; 22100022.12.362.073.21645.07.339039.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Ribeiro da Fonseca - CONTRATANTE e Ricardo Borba Gurgel - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Erlina Aires da Silva, 02 - Widylla Silva de Sousa. Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº174286-3/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PROFª ROSA MARTINS CAMELO MELO - CNPJ: Nº07.954.514/0390-99 - IBIAPINA/CE - 5ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Alberto Sabino Gomes CONTRATADA: FRANCISCO HÉLIO LOPES LIRA, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente a 240 dias, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2015. VALOR GLOBAL: R\$1.955,30 (Hum mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Alberto Sabino Gomes - CONTRATANTE e Francisco Hélio Lopes Lira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ivânia Gomes Aragão de Carvalho, 02 - Antonio Gomes Pessoa, Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº176906-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS - CNPJ: Nº07.954.514/0433-63 - FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor(a), Yuri Harlen Vasconcelos CONTRATADA: A. DE C. FARIAS FESTAS - ME, neste ato representada pelo Sr.(a), Angelo de Castro Farias. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição, Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 09, 12, 13, 15, 16 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº0001/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no DOE e terá vigência de 300 (trezentos) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$7.434,20 (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/

FNDE 22100022.12.366.073.28684.01.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Yuri Harlen Vasconcelos- CONTRATANTE e Angelo de Castro Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Luciano Sá Medeiros, 02 - Paulo Roberto de Araújo Mendes. Fortaleza, 03 de junho de 2015..

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº181514-3/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA ESTADUAL LICEU DO CEARÁ, CNPJ Nº07.954.514/0691-68 - FORTALEZA/CE - SEFOR - respresentada neste ato pelo(a) Diretor(a) Catarina Inês de Almeida CONTRATADA: A DE C FARIAS FESTAS - ME, representado neste ato pelo(a) Sr(A). ANGELO DE CASTRO FARIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 06, 07, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº02/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 365 dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$20.796,60 (Vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Catarina Inês de Almeida - CONTRATANTE e Angelo de Castro Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Lúcio de Alencar Neto, 02 - Elaine Cristine Oliveira Aragão. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº184760-6/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COLEGIO ESTADUAL PRES. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CNPJ: Nº07.954.514/0479-46 - FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor(a), João Gutemberg Nobre Simplício CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, neste ato representada pelo Sr.(a), Silvia Raquel de Araújo Rodrigues. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, Itens: 04, 05, 14, 24, 29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº20150001, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$2.871,80 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 22100022.12.362.073.28682.04.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: João Gutemberg Nobre Simplício - CONTRATANTE e Silvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvana Silveira Macêdo, 02 - Célia Maria Frota. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1852430/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DE SENADOR POMPEU - CNPJ Nº07.954.514/0341-00 - SENADOR POMPEU/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a)

Sr.(a) EDVONE SARAIVA MAGALHÃES CONTRATADA: **MARIA CECÍLIA ARAÚJO DANTAS** representada neste ato por MARIA CECÍLIA ARAÚJO DANTAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de Janeiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$1.449,50 (Um mil Quatrocentos e Quarenta e Nove reais e Cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Edvone Saraiva Magalhães - CONTRATANTE, Maria Cecília Araújo Dantas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Joelia Alves Batista, 02 - Sebastiana Rodrigues Noronha. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1852545/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DE SENADOR POMPEU - CNPJ Nº07.954.514/0341-00 – SENADOR POMPEU/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) EDVONE SARAIVA MAGALHÃES CONTRATADA: **FRANCISCO XAVIER SILVA** representada neste ato por FRANCISCO XAVIER SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de Janeiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$3.345,00 (Três mil Trezentos e Quarenta e Cinco reais) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Edvone Saraiva Magalhães - CONTRATANTE, Francisco Xavier Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Joelia Alves Batista, 02 - Sebastiana Rodrigues Noronha. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº189787-5/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM CEL. ALFREDO SILVANO - CNPJ: Nº07.954.514/0386-02 - RERIUTABA/CE - 6ºCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Nereida Brito Lopes CONTRATADA: **LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Leopoldo Alves e Silva Filho. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, Itens: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 12 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº001/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em 15 (quinze) dias após entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$17.237,00 (dezesete mil, duzentos e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 6 . 0 7 3 . 2 8 6 8 2 . 0 3 . 3 3 9 0 3 0 . 8 2 . 1 . 3 0 /

2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 6 . 0 7 3 . 2 8 6 8 4 . 0 3 . 3 3 9 0 3 0 . 8 2 . 1 . 3 0 / 22100022.12.367.073.21653.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Nereida Brito Lopes - CONTRATANTE e Leopoldo Alves e Silva Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Gleicimara Silva Azevedo, 02 - Maria do socorro Timbó Morais. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº189803-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM CEL. ALFREDO SILVANO - CNPJ: Nº07.954.514/0386-02 - RERIUTABA/CE - 6ºCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Nereida Brito Lopes CONTRATADA: **JOSÉ AMILCAR MOREIRA - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), José Amílcar Moreira. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, Itens: 02, 05, 10, 11, 13, 14, 15, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº001/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em 15 (quinze) dias após entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$16.528,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 6 . 0 7 3 . 2 8 6 8 2 . 0 3 . 3 3 9 0 3 0 . 8 2 . 1 . 3 0 / 22100022.12.367.073.21653.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Nereida Brito Lopes - CONTRATANTE e José Amílcar Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Gleicimara Silva Azevedo, 02 - Maria do socorro Timbó Morais. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1927685/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO - CNPJ Nº07.954.514/0201-50 – JAGUARETAMA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA CONTRATADA: **LUCIO SANTO DA SILVA** representada neste ato por LUCIO SANTO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº002/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2015 FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$4.782,00 (Quatro mil Setecentos e Oitenta e Dois reais) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 7 3 . 2 8 6 8 2 . 0 7 . 3 3 9 0 3 0 . 8 2 . 1 . 3 0 / 22100022.12.366.073.28684.07.339030.82.1.30/22100022.12.367.073.21653.07.339030.82.1.30 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Cláudia Maria Alves da Silva - CONTRATANTE, Lucio Santo da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Darlene Cavalcante Lopes, 02 - Talita Lima da Silva. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1929602/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO - CNPJ Nº07.954.514/0201-50 - JAGUARETAMA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA CONTRATADA: **FERNANDO BEZERRA DE SOUZA** representada neste ato por FERNANDO BEZERRA DE SOUZA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº002/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2015 FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$4.125,00 (Quatro mil Cento e Vinte e Cinco reais) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.07.339030.82.1.30/22100022.12.366.073.28684.07.339030.82.1.30/22100022.12.367.073.21653.07.339030.82.1.30 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Cláudia Maria Alves da Silva - CONTRATANTE, Fernando Bezerra de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Darlene Cavalcante Lopes, 02 - Talita Lima da Silva. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1963215/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JADER MOREIRA DE CARVALHO - CNPJ Nº07.954.514/0492-13 - FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) MARIA DE CASTRO DAMÁZIO QUEIROZ CONTRATADA: **AUDILENE FERREIRA DE MORAIS** representada neste ato por AUDILENE FERREIRA DE MORAIS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº002/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de Janeiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$19.898,60 (Dezenove mil Oitocentos e Noventa e Oito reais e Sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.04.339030.82.1.30/22100022.12.361.073.28682.04.339030.82.1.30 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria de Castro Damázio Queiroz - CONTRATANTE, Audilene Ferreira de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carla Catrine Mota Santana, 02 - Gerilene Apolinário. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1986096/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL - CNPJ Nº07.954.514/0067-51 - PACOTI/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA CONTRATADA: **JOSÉ DO CARMO JUNIOR** representada neste ato por JOSÉ DO CARMO JUNIOR. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura

até 10 de Março de 2015. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (Sete mil e Duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.06.339030.82.1.30/22100022.12.367.073.21653.06.339030.82.1.30 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampierry Silveira de Almeida - CONTRATANTE, José do Carmo Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Neila Rocha Teixeira, 02 - Ticyana Nara Silveira Luz. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1986240/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL - CNPJ Nº07.954.514/0067-51 - PACOTI/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA CONTRATADA: **ANTÔNIO NOGUEIRA DE QUEIROZ** representada neste ato por ANTÔNIO NOGUEIRA DE QUEIROZ. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 10 de Março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$3.533,23 (Três mil Quinhentos e Trinta e Três reais e Vinte e Três centavos) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.06.339030.82.1.30/22100022.12.367.073.21653.06.339030.82.1.30 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampierry Silveira de Almeida - CONTRATANTE, Antonio Nogueira de Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Neila Rocha Teixeira, 02 - Ticyana Nara Silveira Luz. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1999481/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO - CNPJ Nº07.954.514/0518-97 - FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) ANTÔNIO MARCOS JUSTINO MATIAS CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS LATICÍNIOS DO NORDESTE LTDA.** representada neste ato por seu diretor-presidente JOSE APOLÔNIO DE CASTRO FIGUEIRA e por seu diretor-superintendente OCELO FELIPE CAVALCANTE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº02/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$3.770,00 (Três mil Setecentos e Setenta reais) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Antônio Marcos Justino Matias - CONTRATANTE, Ocelo Felipe Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Agamenon L. Coutinho, 02 - Geraldo Marlon Dias de Souza. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1999481/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO - CNPJ Nº07.954.514/0518-97 - FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a)

ANTÔNIO MARCOS JUSTINO MATIAS CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA** representada neste ato por RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias letivos, de acordo com a Chamada Pública nº002/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Abril de 2016. VALOR GLOBAL: R\$20.753,20 (Vinte mil Setecentos e Cinquenta e Três reais e Vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Antônio Marcos Justino Matias - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Regina Maria Teixeira, 02 - Amanda Rodrigues de Menezes. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº210439-9/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM CONSTANÇA TÁVORA- CNPJ: Nº07.954.514/0722-07 - FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor(a), Gláubia Pires Assunção Araújo CONTRATADA: **MILLENUM COMERCIAL - ME - CIRO SALDANHA MAIA - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Ciro Saldanha Maia. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Após a publicação no Diário Oficial Do Estado Ceará. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$11.481,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Gláubia Pires Assunção - CONTRATANTE e Ciro Saldanha Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Andrea Lopes Barroso Brito, 02 - Leidiane Costa Rodrigues. Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº212002-5/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEP. FRANCISCO ALMEIDA MONTE - CNPJ: Nº07.954.514/0419-05 - FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor(a), Silvio Cesar de Castro Santos CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), José Alves Rodrigues. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA 200 DIAS DO ENSINO MÉDIO 2015 E 200 DIAS DO FUNDAMENTAL 2015**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº001/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecidos

no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$27.960,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Silvio Cesar de Castro Santos - CONTRATANTE e José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Júlia de Lima, 02 - Maria Aldacira dos Santos Rocha. Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº214397-1/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM RAIMUNDO TOMAZ- CNPJ: Nº07.954.514/0406-90 - AQUIRAZ/CE - 1ª CREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Francisca Ana Santos Almeida CONTRATADA: **D.S. COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr.(a), Dhyego Stepheson Franklin Sousa Serpa Barroso. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** relativo a 200 dias, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados respectivamente, no Anexo I itens: 02, 06, 07, 22, 25 e 26 que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº2015/001, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$3.511,60 (três mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 22100022.12.362.073.28682.01.339030.82.1.30520022100022.12.366.073.28684.01.339030.82.1.305311. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisca Ana Santos de Almeida - CONTRATANTE e Dhyego Stepheson Franklin Sousa Serpa Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Emanuel da Silva Alves, 02 - Roberta Almeida Barbosa. Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº220454-7/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM GUSTAVO BARROSO, CNPJ Nº07.954.514/0644-41 - JAGUARIBE/CE - 11ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Deuvanir de Souza Lima CONTRATADA: **CLARICE PINHEIRO MARTINS - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr(A). CLARICE PINHEIRO MARTINS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 7, 11, 12 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 40 (quarenta) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 08 (oito) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$664,40 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Deuvanir de Souza Lima - CONTRATANTE e Clarice Pinheiro Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Fernanda Paz de Melo, 02 – Vivia Maria Bezerra de Melo. Fortaleza, 03 de junho de 2015..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº227772-2/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES- CNPJ: Nº07.954.514/0287-20 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Antonio Erivaldo Barbosa Marinho
CONTRATADA: F & N RIBEIRO MORAIS COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA - ME, neste ato representada pelo Sr.(a), Afonso Carlos de Souza Ribeiro. **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 12, 19 e 21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Carta Convite nº0005/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** QUIXADÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, estabelecidos em Edital de licitação. **VALOR GLOBAL:** R\$5.993,80 (cinco mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2015 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Erivaldo Barbosa Marinho - **CONTRATANTE** e Afonso Carlos de Souza Ribeiro - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Francisco Augusto Oliveira Ribeiro, 02 - Carlas Fabiane Pinheiro Cavalcante. Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2323864/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP ADELINO CUNHA ALCANTARA - CNPJ: Nº07.954.514/0295-30 -- SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - 2ª CREDE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral(a) **MARCELO FERREIRA TELES** **CONTRATADA: VRPJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a), VANIR REIS PINTO. **OBJETO:** A **aquisição dos materiais** solicitados deverão ocorrer conforme detalhamento constante no edital e nos anexos da Cotação Eletrônica nº02/2015 e de acordo com a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, que, independentemente de transcrição, são partes integrantes do presente instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica: 02/2015 **FORO:** SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato vigorará por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de sua publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$1.067,00 (Hum mil e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.073.21747.01.339030.51.0.30/22100022.12.362.073.21747.01.339030.07.1.30. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Março de 2015 **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Ferreira Teles - **CONTRATANTE** e Vanir Reis Pinto - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Francisco Alberto Rodrigues, 02 - Hermínio Moreira de Moraes. Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº232499-2/2015**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PROFª DIVA CABRAL, CNPJ Nº07.954.514/0516-25 - FORTALEZA/CE - SEFOR - respresentada neste ato pelo(a) Diretor(a) Tatiane Freitas Chaves **CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr(A). **AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA**. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** ANEXO I e II: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 12, 15, 17, 18, 19, 23, 25. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O

presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 dias, após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. **VALOR GLOBAL:** R\$29.167,40 (Vinte e nove mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2015 **SIGNATÁRIOS:** Tatiane Freitas Chaves - **CONTRATANTE** e Augusto César Carvalho Maia - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Ana Karine M. Ferreira, 02 – Francisca Iranilde de Alencar. Fortaleza, 03 de junho de 2015..

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2376828/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA - TRAIRI/CE - CNPJ: Nº07.954.514/0046-27 - 2ª CREDE - TRAIRI/CE, neste ato representado por seu Diretor Sr. Francisco das Chagas da Conceição. **CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA-ME**, neste ato representada pela Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, da EEM PE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA - TRAIRI/CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01 ao 15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Carta Convite nº0001/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. **FORO:** TRAIRI/CE. **VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato vigorará por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de sua publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$25.242,58 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** Trairi, 17 de março de 2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco das Chagas da Conceição - **CONTRATANTE** e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01. Miriam Araújo Soares, 02. Célio Alves Ribeiro. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº237917-7/ANEXO Nº153238-9/2015
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DR. CESAR CALS - CNPJ: Nº07.954.514/0423-91 - FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor(a), Eliseu Paiva Rodrigues **CONTRATADA: D.S COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr.(a), Dhyego Stepheson Franklin Sousa Serpa Barroso. **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO** relativo aos 240 dias, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados respectivamente, no Anexo I itens: 07, 10, 12, 17, 21, 23 e 24, e ANEXO II itens: 07, 08, 11 e 15 que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Carta Convite nº001/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação no D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. **VALOR GLOBAL:** R\$7.737,25 (sete mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 22100022.12.362.073.28682.01.339030.82.1.30/22100022.12.361.073.28682.01.339030.82.1.30. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2015 **SIGNATÁRIOS:** Eliseu Paiva Rodrigues - **CONTRATANTE**

e Dhyego Stepheson Franklin Sousa Serpa Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francimary Campos Albuquerque, 02 - Maria Albenir R. de Azevedo. Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2385266/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS - CNPJ 07.954.514/0523-54 FORTALEZA/CE - SEFOR representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sheyla Socorro Sales Gama CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIO DO NORDESTE LTDA** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Apolônio de Castro Figueira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015 de acordo com a chamada pública nº01/2015 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947, de 16/06/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$9.976,00 (Nove mil novecentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Sheyla Socorro Sales Gama – CONTRATANTE e Ocelo Felipe Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Agamenon L. Coutinho, 2- Geraldo Marlon Dias de Souza. Fortaleza, 03 de junho de 2015..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2449000/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LOURENÇO FILHO - CNPJ Nº07.954.514/0155-80 – CRATEÚS/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) KÁTIA CILENE ALVES DA SILVA CONTRATADA: **MARIA DA SAUDE BARBOSA DE MELO**, representada neste ato por MARIA DA SAUDE BARBOSA DE MELO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º (primeiro) semestre de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº002/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº002/2015, pela Lei nº11.947, de 16/06/2009 e Resolução nº26 CD/FNDE, de 17/06/2013 em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo. FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de janeiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.126,05 (Dois mil, cento e vinte e seis reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Kátia Cilene Alves da Silva - CONTRATANTE, Maria da Saude Barbosa de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Franciene Silva Costa, 02 - Rubens Andrey Bonfim, 03 - Antonia Veny Lopes Bonfim. Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2475672/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ Nº07.954.514/0596-00 – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) Francisco de Assis Almeida Dantas CONTRATADA: **CICERO BATISTA MACIEL DE LIMA** representada neste ato por CICERO BATISTA MACIEL DE LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre 2015, de

acordo com a Chamada Pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº001/2015, pela Lei nº11.947, de 16/06/2009 e Resolução nº26 CD/FNDE, de 17/06/2013 e atualmente tem embasamento na Portaria de nº0158/2010 - GAB/Seduc, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de Fevereiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$6.322,50 (Seis mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.09.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Almeida Dantas - CONTRATANTE, Cicero Batista Maciel de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcos Ramon Alves Diniz, 02 - Leilson José dos Santos. Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2503072/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE ARRUDA - CNPJ Nº07.954.514/0128-08 – CAUCAIA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) FRANCISCO TÁCIO MONTEIRO LIMA CONTRATADA: **ELIDIANA FERREIRA SAMPAIO** representada neste ato por ELIDIANA FERREIRA SAMPAIO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE para o ano letivo de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº02/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2015 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$14.260,00 (Quatorze mil, duzentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Tácio Monteiro Lima - CONTRATANTE, Elidiana Ferreira Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria da Silva Moreira, 02 - Maria Neli Moreira Gomes. Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2607650/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES - CNPJ 07.954.514/0514-63 FORTALEZA/CE SEFOR - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Raul Silva Júnior CONTRATADA: **FRANCISCO WAGNER DA SILVA** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Wagner da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015 e 1º semestre de 2016 de acordo com a chamada pública nº01/2015 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947, de 16/06/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos durante o período de fevereiro de 2015 a abril de 2016. VALOR GLOBAL: R\$13.208,00 (Treze mil, duzentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior – CONTRATANTE e Francisco Wagner da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Wilmer Moura Gomes, 2- Maria de Jesus Alves Escôco. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2608141/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES - CNPJ 07.954.514/0514-63 FORTALEZA/CE SEFOR - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Raul Silva Júnior

CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Antônio Maximino Pires. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, ano letivo 2015, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947, de 16/06/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$4.092,00 (quatro mil e noventa e dois reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior - CONTRATANTE e Antônio Maximino Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Wilmer Moura Gomes, 2- Maria de Jesus Alves Escócio. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2616780/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA - CNPJ Nº07.954.514/0258-96 - PACATUBA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) JOSÉ ALEXANDRE LEITE DE ANDRADE CONTRATADA: **JHONE VIEIRA DE OLIVEIRA** representada neste ato por **JHONE VIEIRA DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015 até 2016, de acordo com a Chamada Pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nos disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de Março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$8.380,00 (Oito mil, trezentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.08.339030.82.1.30 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: José Alexandre Leite do Nascimento - CONTRATANTE, Jhone Vieira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Julilene Carneiro Araújo Feitosa, 02 - Raquel da Silva Nascimento. Fortaleza, 01 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº264469-5/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE - CNPJ: Nº07.954.514/0102-79 - SOBRAL/CE - 6ºCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Francisco Francinaldo Farrapo Frota

CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Maria Louzanira Ximenes. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 08, 12, 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2015. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após entrega da

ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$14.238,00 (quatorze mil, duzentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Francisco Francinaldo Farrapo Frota - CONTRATANTE e Maria Louzanira Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Flávio Sales Trajano, 02 - Francisca Alice de Ávila Dias. Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº264532-2/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE - CNPJ: Nº07.954.514/0102-79 - SOBRAL/CE - 6ºCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Francisco Francinaldo Farrapo Frota

CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, neste ato representada pelo Sr.(a), Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07, 13, 14 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2015. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$32.370,00 (trinta e dois mil, trezentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Francinaldo Farrapo Frota - CONTRATANTE e Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Flávio Sales Trajano, 02 - Francisca Alice de Ávila Dias. Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº264685-0/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM HUET ARRUDA - CNPJ: Nº07.954.514/0086-14 - MORAÚJO/CE - 6ºCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Heder Moreira da Costa

CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr.(a), Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORAÚJO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$17.841,20 (dezesete mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Heder Moreira da Costa - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sérgio Sampaio Moreira, 02 - Maria Cibelle Moreira de Araújo. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2647759/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM CEL VIRGÍLIO TÁVORA - CNPJ: Nº07.954.514/0288-01 - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. Ed Naldo Fernandes de Santana. CONTRATADA: **KR MARTINS DE CARVALHO-ME**, neste ato representada pela Sra. Kilvia Regina Martins de Carvalho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,09,11,16 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº20150001, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.554,46 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: Quixadá, 14 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Ed Naldo Fernandes de Santana - CONTRATANTE e Kilvia Regina Martins de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. João Batista de Sousa, 02. Carlos Roberto Bezerra Costa. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº265339-2/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS - CNPJ: Nº07.954.514/0024-11 - DISTRITO JUÁ - IRAUÇUBA/CE - 6ª CREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Maria Edlene Vasconcelos Fernandes. CONTRATADA: **FRANCISCO ROBÉRIO ARAÚJO OLIVEIRA ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Francisco Robério Araújo Oliveira. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº0001/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega, estabelecidos no edital de licitação. VALOR GLOBAL: R\$10.612,30 (dez mil, seiscentos e doze reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Maria Edlene Vasconcelos Fernandes - CONTRATANTE e Francisco Robério Araújo Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Paula Bastos Reis, 02 - Aldenora camila de Sousa Fernandes. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº277331-2/2015**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM EPITÁCIO PESSOA, CNPJ Nº07.954.514/0650-90 - ORÓS/CE - 16ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Zila Cadeira Alencar e Silva. CONTRATADA: **SUPERMERCADO SUPER BARATO EIRELI ME**, representada neste ato pelo(a) Sr.(A). Ana Carolina Guimarães Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NESTA UNIDADE DE ENSINO/CONTRATANTE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO:

ORÓS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 10 (dez) dias corridos, a contar da data de emissão da ordem de compra, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$1.548,42 (Hum mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2015. SIGNATÁRIOS: Zila Cadeira Alencar e Silva - CONTRATANTE e Ana Carolina Guimarães Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Venusneide Teixeira, 02 - Maria das Dores de Araújo Monte. Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº288322-3 -
ANEXO Nº174481-5/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA PAULO FREIRE - CNPJ: Nº07.954.514/0476-01 - FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor(a), Najla Maria Giffone Hissa. CONTRATADA: **F. F. GOMES DE SOUSA ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Francisco Fabiano Gomes de Sousa. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 09, 16 e 19. de acordo com o Ato de Adjucação e Homologação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº002/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.858,60 (hum mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, Fonte: 82. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Najla Maria Giffone Hissa - CONTRATANTE e Francisco Fabiano Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Stenia Elenita Furtado. Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº288351-7/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LIA SIDOU- CNPJ: Nº07.954.514/0405-00 - AQUIRAZ/CE - 1ª CREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Francisco Bruno Rodrigues de Freitas. CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, com seus respectivos itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 26, 29, 30 e com descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 ano (365 dias), após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 1 ano (365 dias), estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$8.149,96 (oito mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de

março de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Bruno Rodrigues de Freitas - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria das Dores de Freitas, 02 - Izabele Almeida Tavares. Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº292833-2/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ: Nº07.954.514/0082-90 - MASSAPÉ/CE - 6ªCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Maria de Loudes Laureano
CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, neste ato representada pelo Sr.(a), Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, Itens: 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº001/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MASSAPÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega da ordem de compra conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$13.413,00 (treze mil, quatrocentos e treze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30/22100022.12.366.073.28684.03.339030.82.1.30/22100022.12.367.073.21653.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Laureano - CONTRATANTE e Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Marcos Sérgio Ripardo, 02 - Athalia Jerffica Morais Cosmo. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº293679-3/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA - CNPJ: Nº07.954.514/0138-80 - CAUCAIA/CE - 1ªCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Rita de Cássia Cruz do Nascimento
CONTRATADA: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES**, neste ato representada pelo Sr.(a), Jhamyson da Silva Chaves. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$18.995,90 (dezoito mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cruz do Nascimento - CONTRATANTE e Jhamyson da Silva Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Tiago Cruz do Nascimento, 02 - Francisco Clairton de Lira Silva. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº295022-2/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO, CNPJ

Nº07.954.514/0099-39 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE - respresentada neste ato pelo(a) Diretor(a) Liliana Aládia Ponte CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr(A). PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05, 06, 09, 12 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 15 (quinze) dias, após a entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$44.410,50 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30/22100022.12.361.073.28683.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Liliana Aládia Ponte - CONTRATANTE e Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Célia Pimentel Ferreira, 02 - Antonia Maria de Loudes Vasconcelos Marques. Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2950249/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - CNPJ 07.954.514/0515-44 FORTALEZA/CE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Fabrícia da Cunha Jácome Marques CONTRATADA: **JOÃO RIBEIRO DE SOUSA** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) João Ribeiro de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015 de acordo com a chamada pública nº02/2015 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947, de 16/06/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos durante o período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Fabrícia da Cunha Jácome Marques - CONTRATANTE e João Ribeiro de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonia Francisca Silva dos Santos, 2- Ilegível. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2950460/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - CNPJ 07.954.514/0515-44 FORTALEZA - SEFOR/CE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Fabrícia da Cunha Jácome Marques CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO - COOPAF** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Tadeu Matos Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015 de acordo com a chamada pública nº02/2015 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947, de 16/06/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos durante o período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$5.108,00 (Cinco mil, cento e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA

ASSINATURA: 01 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Fabrícia da Cunha Jácome Marques – CONTRATANTE e Tadeu Matos Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Miguel Cristovam Mesquita dos Santos, 2- Cláudio Nascimento Moreira. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº295619-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES- CNPJ: Nº07.954.514/0597-90 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ºCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Eliane da Silva Ferreira Moura
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr.(a), Maria Laileide de Lima. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº02/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias após a Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$14.207,00 (quatorze mil, duzentos e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 22100022.12.362.073.28682.08.339030.82.1.30/22100022.12.361.073.28683.08.339030.82.1.30/22100022.12.367.073.21653.08.339030.82.1.30/22100022.12.366.073.28684.08.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Eliane da Silva Ferreira Moura - CONTRATANTE e Maria Laileide de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Damião Keltson Oliveira Marques, 02 - Lúcia Maria de Macedo. Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº300386-3/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOSEFA ALVES BEZERRA- CNPJ: Nº07.954.514/0673-86 - JUCÁS/CE - 16ºCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), José Moisés Monteiro
CONTRATADA: **F.H.S. FREITAS MERCEARIA - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Flávio Henrique Sidrone Freitas. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** para 200 dias letivos da EEM JOSEFA ALVES BEZERRA - MUNICÍPIO DE JUCÁS - CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 09, 12, 13, 14, 15 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº20150005, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$4.168,85 (quatro mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro - CONTRATANTE e Flávio Henrique Sidrone Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vicente Marques Filho, 02 - Ilegível. Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3007885/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ELZA GOERSCH - CNPJ Nº07.954.514/0078-04 - FORQUILHA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) FRANCISCO KLÉBER RODRIGUES ALVES CONTRATADA: **OSEAS LINHARES FARIAS** representada neste ato por OSEAS LINHARES FARIAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº001/2015, pela Lei nº11.947, de 16/06/2009 e Resolução nº26 CD/FNDE, de 17/06/2013 em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo FORO: FORQUILHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos durante o período de Abril a Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$19.660,00 (Dezenove mil, seiscentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30/22100022.12.366.073.28684.03.339030.82.1.30 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Kleber Rodrigues Alves - CONTRATANTE, Oseas Linhares Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Paulo Sousa Martins, 02 - Carlos Augusto Veras Mesquita. Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº305137-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO- CNPJ: Nº07.954.514/0045-46 - TRAIRI/CE - 2ºCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Normalúcia Maciel Dutra
CONTRATADA: **M DE FATIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, da EEM Maria Celeste de Azevedo Porto - Trairi-Ceará, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato vigorará por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de sua publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 80 (oitenta) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$11.458,56 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Normalúcia Maciel Dutra - CONTRATANTE e Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Junior Lima, 02 - Maria Viviane da Silva. Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº306409-9/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO- CNPJ: Nº07.954.514/0036-55 - ITAPIPOCA/CE - 2ºCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Francisco Urbano Castro Montenegro
CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, da EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - Itapipoca-CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.

Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato vigorará por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de sua publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Urbano Castro Montenegro - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucas Teixeira de Sousa, 02 - Carlos Adriano Rodrigues Araújo. Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº307250-4/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM HERMÍNIO BARROSO- CNPJ: Nº07.954.514/0467-02 - FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor(a), Sebastião Leme de Vasconcelos Filho CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr.(a), Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº02/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado de acordo com o cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$2.895,00 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vera Lucia Portela Lima, 02 - Laudelina Freire de Aguiar. Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3106840/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA - CNPJ Nº07.954.514/0293-79 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE OLIVEIRA PEROTE CONTRATADA: **CEZANILDO FRANCISCO ALVES** representada neste ato por **CEZANILDO FRANCISCO ALVES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015 aos 40 (quarenta) dias de 2016, de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir de sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$5.644,00 (Cinco mil Seiscentos e Quarenta e Quatro reais) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.01.339030.82.1.30 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote - CONTRATANTE, Cezanildo Francisco

Alves - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 01 - Adalberto Alves de Freitas, 02 - Ana Paula do Nascimento do Monte. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº021/2015 - PROCESSO Nº310043-5/2015

CONTRATO Nº02602013 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 08 SALAS, NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE. EMPRESA: CONSÓRCIO JCM CONSTRUTORA E CONEXÃO ENG. LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 23.02.2015 a **PARALISAÇÃO da obra de código(s) nº0822013SEDUC01 0822013SEDUC02**, firmado com a SEDUC e a referida empresa **CONSÓRCIO JCM CONSTRUTORA E CONEXÃO ENG. LTDA**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 08 SALAS, NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE. Conforme solicitação da empresa, em virtude de está aguardando o MAP da obra. De Acordo: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE (Respondendo). CONSÓRCIO JCM CONSTRUTORA E CONEXÃO ENG. LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº329/2015

PROCESSO Nº15156176-1

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **BARROSO COMÉRCIO - VALDILENE MARQUES BARROSO - EPP**, inscrita no CNPJ nº18.837.300/0001-95, com base no Contrato oriundo do Convite nº04/2014, firmado com a EEFM MARIA MENEZES DE SERPA, no valor de R\$4.859,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, em favor da Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015. Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº356/2015

PROCESSO(S) Nº2549846/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.403.769/0001-08, referente ao Termo de Responsabilidade nº081/2014 no valor de R\$14.933,32 (catorze mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), em razão do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no ano letivo de 2014. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de Maio de 2015. Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº359/2015

PROCESSO Nº14719627-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av.

Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº13.479.329/0001-29, com base no Contrato, oriundo do Convite nº02/2014, firmado com a EEM MARIA DO CARMO BEZERRA, no valor de R\$4.315,10 (quatro mil, trezentos e quinze reais e dez centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, em favor da Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015. Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº366/2015
PROCESSO Nº14797443-7**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **JOÃO FILHO PEREIRA DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ nº07.634.107/0001-30, com base no Contrato oriundo do Convite nº0005/2014, firmado com a EEFM PRUDÊNCIO DE PINHO, no valor de R\$2.057,00, (dois mil e cinquenta e sete reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, em favor da Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de Junho de 2015, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº367/2015
PROCESSO Nº14797443-7**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **ANTÔNIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA – ME**, inscrita no CNPJ nº09.296.241/0001-02, com base no Contrato oriundo do Convite nº0005/2014, firmado com a EEFM PRUDÊNCIO DE PINHO, no valor de R\$1.535,38 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, em favor da Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de Junho de 2015, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº368/2015
PROCESSO Nº14797443-7**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **ANTÔNIO AUCÉLIO UCHOA DE ALMEIDA – ME**, inscrita no CNPJ nº04.254.052/0001-45, com base no Contrato oriundo do Convite nº0005/2014, firmado com a EEFM PRUDÊNCIO DE PINHO, no valor de R\$1.986,32 (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, em favor da Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da

Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de Junho de 2015, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº369/2015
PROCESSO Nº15226961-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº02.906.039/0001-06, com base no Contrato oriundo do Convite nº003/2014, firmado com a EEFM VALDEMAR FALCÃO, no valor de R\$19.010,00 (dezenove mil e dez reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, em favor da Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de Junho de 2015, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº373/2015
PROCESSO Nº14177984-5**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **PAULO FERNANDO DE MIRANDA-ME**, inscrita no CNPJ nº14.715.078/0001-70, com base no Contrato oriundo do Convite nº001/2014, firmado com a EEFM DONA HILDA DIOGO DE OLIVEIRA, no valor de R\$11.734,50 (onze mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, em favor da Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de Junho de 2015, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº043 - SÉRIE 3 ANO VII, 05 de Março de 2015, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO Nº7530814/2014 - ASJUR - 03, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA INDIGENA ANTONIO GOMES - NOVO ORIENTE/CE - 13ª CREDE e a empresa: ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - EPP. **Onde se lê:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no DOE e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, após a publicação no DOE. **Leia-se:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**SECRETARIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

PORTARIA Nº09/2015 - A SECRETÁRIA MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de

junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao Caput do art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **ANTONIA ALVES MOREIRA** ocupante do cargo de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, matrícula 30001311, durante os meses de Março, Abril, Maio e Junho/2015. SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE AS DROGAS, em Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira
SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE AS DROGAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº09/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonia Alves Moreira	Orientador de Célula	30001710	11,87	6	71,22
			11,87	19	225,53
			11,87	20	237,40
			11,87	20	237,40

*** **

PORTARIA Nº10/2015 - A SECRETÁRIA MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao Caput do art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **NARA ALBUQUERQUE GOES**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, matrícula 30001311, durante os meses de Março, Abril, Maio e Junho/2015. SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE AS DROGAS, em Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira
SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE AS DROGAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº10/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
NARA ALBUQUERQUE GOES	Orientador de Célula	30001311	11,87	6	71,22
			11,87	19	225,53
			11,87	20	237,40
			11,87	20	237,40

*** **

PORTARIA Nº11/2015 - A SECRETÁRIA MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao Caput do art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho/2015. SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE AS DROGAS, em Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira
SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE AS DROGAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº11/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ari Celio Reges Mendes	Coordenador	30000412	11,87	22	261,14
Antenor Costa Filho	Assessor Técnico	30001419	11,87	22	261,14
Antonia Alves Moreira	Assessor Técnico	30001710	11,87	22	261,14
Aurilene Gomes Ximenes Tavares	Coordenador	30001516	11,87	22	261,14
Cleoneide Vieira Felix	Orientador de Célula	30001915	11,87	22	261,14
Danielle de Souza da Silva	Orientador de Célula	30001214	11,87	22	261,14
Diogo Francisco Gregório Rocha	Assessor Técnico	3000051X	11,87	22	261,14
Géssica Pereira Saraiva	Assessor Técnico	30000315	11,87	22	261,14
Isabela Cardoso Nogueira Moreira	Assessor Técnico	30000714	11,87	22	261,14
Leonardo Queiroga de Albuquerque	Assessor Técnico	30000617	11,87	22	261,14
Loyanne Teixeira Alexandre Alves	Assessor Técnico	30000811	11,87	22	261,14
Manoel Gadelha Dantas Filho	Assessor Técnico	30000218	11,87	22	261,14
Miriam Carmen Rivalta Barreto	Orientador de Célula	30001311	11,87	22	261,14
Nara Albuquerque Goes	Orientador de Célula	30002016	11,87	22	261,14
Regis Carlos Vieira do Nascimento	Orientador de Célula	3000101X	11,87	22	261,14
Vandiza Francelino Sucupira Ferreira	Assessor Especial	30001117	11,87	22	261,14

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº2640670/2014, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **EDUARDO OCTAVIO CAMPELLO DE RESENDE CARNEIRO**, do cargo de Auditor

Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 2ª Classe, Referência B, matrícula nº497599-1-6, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir 05.05.2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº35/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **JOSELIAS LOPES DOS SANTOS FILHO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 064322.1.2, lotado na Célula de Gestão Fiscal dos Magrosegmentos Econômicos - CEMAS, desta Secretaria, a **vijajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 16 a 18 de junho do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 05 - Combustíveis, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/FORTALEZA, no valor de R\$761,24 (setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de 1.695,17 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº39/2015 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANO MOREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula nº100608.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **vijajar** à cidade de MACEIÓ/AL, no período de 16 a 20 de junho do corrente ano, a fim de participar do 55º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT, representando o Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$340,65 (trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), no valor total de R\$1.192,28 (um mil, cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/MACEIÓ/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$562,03 (quinhentos e sessenta e dois reais e três centavos), perfazendo um total de R\$1.943,56 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº41/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de

02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **LUIZ JARBAS DE MESQUITA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 098059.1.5, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **vijajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 17 a 19 de junho do corrente ano, a fim de participar de reuniões do GEFIN - Grupo de Gestores das Finanças Estaduais, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$894,66 (oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$70,00 (setenta reais), perfazendo um total de R\$1.863,59 (um mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº42/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **FABRÍZIO GOMES SANTOS**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 497628.1.X, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **vijajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 17 a 19 de junho do corrente ano, a fim de participar de reuniões do GEFIN - Grupo de Gestores das Finanças Estaduais, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$894,66 (oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$70,00 (setenta reais), perfazendo um total de R\$1.863,59 (um mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº328/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.209, II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e tendo em vista despacho exarado pelo Secretário Executivo da Fazenda em 30 de março de 2015, que consta da Apuração Preliminar - COSEF nº85/2013 (ViProc nº5581591/2013), RESOLVE designar os **SERVIDORES MARIA ELISABETH GOMES DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº106.002-1-9, **NORMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 068.500-1-4 e **CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula 497.741-1-7, para, sob a presidência do primeiro, **constituírem Comissão** de Sindicância, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **CARLOS VLADENIR OLIVEIRA DE QUEIROZ**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 003.406-1-8, por ter praticado, em tese, os ilícitos tipificados nos arts.191, I, II, IV, e 193, XIII, da Lei nº9.826/74, em razão de conduta que caracteriza comportamento incompatível com o decoro funcional, no período de 1º a 17 de setembro de 2010, por

meio de aplicativo informatizado de comunicação interna da SEFAZ, passíveis da sanção prevista no art.196, II, da Lei nº9.826/74. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 9 de junho de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº329/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta da sindicância investigativa nº04/2014 (ViProc nº1880610/2011), RESOLVE designar **NORMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº06850014, **MARIA ELISABETH GOMES DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº10600219, e **CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula nº49774117, para, sob a presidência da primeira, **constituírem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor Antonio Joaquim de Queiroz Muniz, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº10668018, acusado de haver praticado, em tese, o ilícito tipificado no art.193, XI, da Lei nº9.826/74, em razão de conduta que caracteriza a revelação de senha a terceiro na CEXAT Joaquim Távora, no período compreendido entre 11/06/10 e 03/01/12, passível da sanção prevista no art.196, II, da Lei nº9.826/74. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº330/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta da sindicância investigativa nº04/2014 (ViProc nº1880610/2011), RESOLVE designar **NORMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº06850014, **MARIA ELISABETH GOMES DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº10600219, e **CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula nº49774117, para, sob a presidência da primeira, **constituírem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora Jeanne Rola Guimarães, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº0683261X, acusada de haver praticado, em tese, o ilícito tipificado no art.193, XI, da Lei nº9.826/74, em razão de conduta que caracteriza a revelação de senha a terceiro na CEXAT Joaquim Távora, no período compreendido entre 11/06/10 e 04/08/10, passível da sanção prevista no art.196, II, da Lei nº9.826/74. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº16 A 28/2015 (publicado no D.O.E. de 20 DE ABRIL DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Fco. Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº06/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)16 A 28/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.204898-8	JOSE AFRANIO FERNANDES DE MELO JUNIOR
02	06.382624-0	ANCELLOTTA COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME
03	06.399792-4	J & M LANCHES RAPIDO LTDA - ME
04	06.205613-1	TOP TUDO COMERCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	06.286923-0	ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA
06	06.377038-5	IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
07	06.612990-7	CONSTRUIR BEM COM DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA
08	06.011449-5	LANHONETE E PAPELARIA TONY LTDA MS
09	06.391961-3	CLIMATEC SERVICOS AR CONDICIONADO LTDA ME
10	06.585092-0	HOLDEN COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS
11	06.378628-1	ANDREZA E GUGLIELMINO COMERCIO CONFECÇÕES KTDA
12	06.282108-3	ORDONE ALVES E DE CASTRO MICROEMPRESA
13	06.888009-0	JOSE AGRIPINO MENDES JUNIOR
14	06.367807-1	FLAVIO HENRIQUE DO NASCIMENTO CHAVES
15	06.398578-0	FRANCI FATIMA DA SILVA LIMA ME
16	06.519251-6	WINCASH BRASIL COMERCIO VAREJISTA DE PERFUMES LTDA ME
17	06.583550-6	CARAVELLA ALVINEGRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME
18	06.926747-2	ANTONIO JOEL OLIVEIRA DA SILVA
19	06.377892-0	J N SARAIVA
20	06.559597-1	RITA SANTOS LIMA ME
21	06.566168-0	R & N MODAS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME
22	06.571396-6	J L L AMANCIO ME
23	06.623277-5	VANESSA PIRES DE REITAS ME
24	06.675378-3	ETINA COMERCIAL DE INFORMATICA
25	06.712359-7	MARIA INES COPETTI ME
26	06.714244-3	D A M DA SILVA ME
27	06.716202-9	FORTALEZA COMERCIO DE ARMARINHOS E VARIEDADES LTDA ME
28	06.716220-7	F DE ASSIS OLIVEIRA VESTUARIO
29	06.732846-6	JOAO FERREIRA DE SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS ME
30	06.432698-5	D L MOREIRA ME
31	06.435035-5	J C ALBUQUERQUE DA SILVA ME
32	06.432651-9	GUISEPPE CARICOLA BIJOUTERIAS E ACESSORIOS ME
33	06.433662-0	IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
34	06.556532-0	SORVETERIA ITALIANA LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº56/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº28/2015 (publicado no D.O.E. de 08/04/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 379253-2	PAULO ROBERTO CARVALHO PINHEIRO - ME
02	06 451710-1	AUGUSTO ALBUQUERQUE DOS SANTOS - EPP
03	06 521208-8	C N LIMA TRANSPORTE
04	06 585187-0	J C DE LIMA VIDAL ME
05	06 626541-0	GABRIELA APARECIDA BEZERRA FERREIRA ME
06	06 712363-5	RR PEIXOTO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 08 de junho de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **